SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Setembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1926

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO SERTÃO DE ITAPARICA E MOXOTÓ - COMSIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017 (ERRATA)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017, PUBLICADA EM 28 DE JULHO DE 2017.
Lei Federal nº 8.666/96, art. 61, parágrafo único
Processo Licitatório nº 002/2017
Pregão Presencial nº 002/2017
(Registro de Preços)

"onde se lê ao final da publicação: Floresta, 27 de agosto de 2017".
"Lê-se: Floresta, 27 de julho de 2017".

Floresta, 26 de setembro de 2017

RÔMULO LEÃO DA SILVA
Presidente da CPL.COMSIM.2017.

Publicado por:
Rômulo Leão da Silva
Código Identificador:53BA3A1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA TRATAR DE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – NISB (ATERRO SANITÁRIO).

Excelentíssimo(a) Prefeito(a),

Atendendo a solicitação do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, vimos por meio deste convidar Vossas Excelências a participar de Reunião Administrativa para tratar de assuntos relativos ao Aterro Sanitário gerenciado pelo COMSUL.

Na referida reunião, além dos representantes do MPPE de todos os Municípios consorciados e usuários do Aterro Sanitário, estarão presentes representantes do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e da Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH.

Em oportuno, aproveitaremos o momento para apreciar e deliberar questões administrativas e financeiras do Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico – NISB (Aterro Sanitário), visando a melhoria constante dos serviços prestados pelo referido equipamento.

A reunião ocorrerá dia 17 de outubro de 2017, a partir das 10:00 horas, na Sala do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Escada, situada na rua DR. Ezequiel de barros, s/n - maracujá - CEP: 55500000
Centro, Escada-PE.

Por fim, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos porventura necessários. Ao ensejo apresento nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:D9FDEBB8

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 29/2017

O Presidente do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o senhor **COSME AUGUSTO PEREIRA LOPES**, inscrito o CPF sob o nº 054.166.674-60 do cargo de Assessor Técnico Administrativo do Núcleo Intermunicipal de Saúde no âmbito do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se.
Divulgue-se.
Cumpra-se.

Ribeirão, 01 de Julho de 2017.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Presidente do COMSUL
Prefeito de Cortês

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:82054A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2017. CPL. CONVITE Nº 013/2017. Homologação do Convite nº 013/2017, cujo objeto é aquisição de camisas destinadas à realização do Desfile Cívico, que ocorrerá em setembro/2017, através da Secretaria de Educação do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. VENCEDORES: **ELAINE REGINA ALVES DE LIMA – ME, inscrita no CNPJ: 14.252.197/0001-60**, vencedora do ITEM 01, com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 50.864,00; e, do ITEM 02 com valor unitário de R$ 17,00, totalizando R$ 22.066,00, que resulta no valor global de R$ 72.930,00; e, b) **RODRIGO CÉSAR DE GUSMÃO PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 14.967.369/0001-82**, vencedora do ITEM 03, com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 2.640,00; do ITEM 04, com valor unitário de R$ 14,00, totalizando R$ 700,00; do ITEM 05, com valor unitário de R$ 14,00, totalizando R$ 434,00; do ITEM 06, com valor unitário de R$ 14,00, totalizando R$ 798,00; do ITEM 07, com valor unitário de R$ 14,00, totalizando R$ 322,00; do ITEM 08, com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 240,00; e, do ITEM 09, com valor unitário de R$ 16,00, totalizando R$ 336,00, que resulta no valor global de R$ 5.470,00. O valor global do certame é R$ 78.400,00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2017.

Abreu e Lima, 27/09/2017.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:D612029D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N°: 058/2017. Processo N°: 095/2017. Inexigibilidade N°: 021/2017. CPL. Apresentação artística da banda VOADORES DO FORRÓ na data de 21/09/2017 no XIII Festival Multicultural de Abreu e Lima. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: VOADORES DO FORRÓ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 10.770.611/0001-72. Valor Total: R$ 35.000,00.

Abreu e Lima, 27/09/2017.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:649FD0DE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 059/2017. Processo N°: 096/2017. Inexigibilidade N°: 022/2017. CPL. Apresentação artística da cantora Luísa Pérola na data de 23/09/2017 no XIII Festival Multicultural de Abreu e Lima. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratada: **MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA 05331774482**, CNPJ: 14.989.186/0001-68. Valor: R$ 5.000,00.

Abreu e Lima, 27/09/2017.

MARCO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5586DFC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. 076/2017 Pregão Presencial nº 032/2017. Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de Material Permanente (MOBILIÁRIO EM GERAL), para atender as necessidades da Prefeitura e de Diversas Secretárias deste Município. Abertura: 10/10/2017 ÀS 10:00 hs, na sala da CPL. Valor global estimado R$ 868.612,15.
Proc. 077/2017 Pregão Presencial nº 033/2017. Compras e Serviços. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMA DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA – ATENÇÃO BÁSICA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE ENDEMIAS, INCLUINDO: DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS) COM AS LICENÇAS DE USO DO SOFTEWEAR, OS SERVIÇOS DE TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO ASSIM COMO O FORNECIMENTO E A PREPARAÇÃO DOS DISPOSITIVOS MÓVEIS NECESSÁRIOS PARA PERMITIR O PROCESSAMENTO DA COLETA DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO ÁGUA PRETA/PE. Abertura: 10/10/2017 às 11:00 hs, na sala da CPL. Valor Global Estimado R$ 228.497,85.
Proc. 078/2017 Pregão Presencial nº 034/2017. Serviços. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços jurídicos especializados de consultoria e assessoria tributária ao Município de Água Preta - PE, com ênfase no consultivo e contencioso em processos e procedimentos judiciais e administrativos vinculados a área tributária, de natureza não ordinária, nos casos em que o Município figure como parte ou interessado, conforme especificações. Abertura: 10/10/2017 às 13:00 hs, na sala da CPL. Valor global estimado R$ 150.000,00.
Todos os Editais e Anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email:
licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 26 de setembro de 2017.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANTÔNIO FRAGOSO
Secretário de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:8D54EF1E

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO REPETIÇÃO

Proc. 072/2017 Pregão Presencial nº 030/2017 Compras. Objeto: Fornecimento parcelado de material para RAIO X. Abertura: 10/10/2017 às 09:00 hs, na sala da CPL. Valor global estimado R$ 59.864,01.
Editais e Anexos: disponíveis na sede da Prefeitura, localizada na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, e/ou solicitações email:
licitacaoap.pe@gmail.com (solicitações/envio de documentos das 08 às 13hs.)

Água Preta/PE, 26 de setembro de 2017.

TALUCHA CALADO
Pregoeira

ANTÔNIO FRAGOSO
Secretário de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:28CD377F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 069//2017

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TOPOGRAFIA/AGRIMENSURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: **R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)**

Abertura: Aos 16 de Outubro de 2017 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE.

Águas Belas, 26 de Setembro de 2017

MARIA DAS DORES CANDIDO PEREIRA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:3F2339ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 221/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 36/2017. Pregão Presencial n°: 11/2017. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a diversas secretarias da Prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 209.960,64 (duzentos e nove reais novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017**.** Contratada: Jose Aderivaldo Rodrigues Rodrigues da Silva – ME - CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 241/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 49/2017. DISPENSA n°: 09/2017. Objeto Fornecimento parcelado de merenda escolar em caráter de urgência com prazo de 60 dias para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 31.338,00 (trinta e um mil trezentos e trinta e oito reais). Vigência: 14/08/2017 a 14/10/2017. Contratada: Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29. CONTRATO Nº. 242/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 49/2017. DISPENSA n°: 09/2017. Objeto Fornecimento parcelado de merenda escolar em caráter de urgência com prazo de 60 dias para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 381.232,80 (trezentos e oitenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 14/08/2017 a 14/10/2017. Contratada: Evangélico Alimentos - LTDA – CNPJ: 11.288.727/0001-32. CONTRATO Nº. 173/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 33/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 09/2017. Objeto: Aquisição de material de expediente, didático, papelaria e materiais diversos, para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 234.104,16 (duzentos e trinta e quatro mil cento e quatro reais e dezesseis centavos). Vigência: 21/06/2017 a 31/12/2017. Contratada: Helder Sousa Melo – ME – CNPJ: 02.526.364/0001-35. CONTRATO Nº. 115/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 26/2017. Tomada de Preços n°: 02/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica para atender a secretaria municipal de educação de aliança – PE. Valor R$: 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 17/05/2017 a 17/05/2018. Contratada: CSC DA NÓBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL – EIRELI – EPP – CNPJ: 19.653.164/0001-64. CONTRATO Nº. 220/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 43/2017. Inexigibilidade n°: 06/2017. Objeto: Contratação da banda capim com Mel, através da pessoa física Ângelo Marcio Caxias Viegas. Para Apresentação nas festividades em comemoração a Festa de Sant'ana. Valor R$: 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 27/07/2017 a 04/08/2017. Contratada: Ângelo Marcio Caxias Viegas – CPF: 709.603.644-04. CONTRATO Nº. 77/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 23/2017. Pregão Presencial n°: 06/2017. Objeto: Aquisição de combustível para atender a frota de veículos da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 563.250,00 (quinhentos e sessenta e três mil duzentos e cinqüenta reais). Vigência: 12/04/2017 a 31/12/2017. Contratada: AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA – EPP – CNPJ: 19.111.911/0002-03. CONTRATO Nº. 240/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n° 50/2017. Inexigibilidade n°: 09/2017. Objeto: Contratação de Jonas Esticado em comemoração a emancipação política do município de Aliança – PE. Valor R$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Vigência: 12/04/2017 a 31/12/2017. Contratada: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA-ME – CNPJ: 21.939.747/0001-80. CONTRATO Nº. 84/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°21/2017. Tomada de Preços n°: 01/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria jurídica ao município em direito administrativo atuando nas instancias administrativa e judicial dando suporte a assessoria da secretaria jurídica do município de Aliança - PE Valor R$: 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 24/04/2017 a 31/12/2017. Contratada: EDUARDO TEIXEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 14.301.613/0001-73. CONTRATO Nº. 221/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°36/2017. Pregão Presencial n°: 11/2017. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender a diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 209.960,64 (duzentos e nove mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Vigência: 31/07/2017 a 31/12/2017. Contratada: JOSE ADERIVALDO RODRIGUES DA SILVA – ME – CNPJ: 02.622.743/0001-29.

Aliança, 26 de setembro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E436EED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 236/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°47/2017. Inexigibilidade n°: 07/2017. Objeto: Contratação da cantora Walkiria Santos em comemoração ao 5° festival dos estudantes de Aliança – PE. Valor R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Vigência: 08/08/2017 a 18/08/2017. Contratada: VALKIRIA BEZERRA SANTOS – CNPJ: 27.388.469/0001-04. CONTRATO Nº. 454/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°15/2017. Inexigibilidade n°: 15/2017. Objeto: Contratação de Junior e Banda Canibal para abrilhantar o baile municipal. Valor R$: 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 17/02/2017 a 24/02/2017. Contratada: ASSOCIAÇÃO DAS AGREMIAÇÕES E MOVIMENTOS FOLCLÓRICOS, CULTURAIS E CARNAVALESCO DE GOIANA E REGIÃO – CNPJ: 11.470.807/00010-04. CONTRATO Nº. 134/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°32/2017. Pregão Presencial n°: 08/2017. Objeto: formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 168.351,62 (cento e sessenta e oito mil trezentos e cinqüenta e um reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 01/06/2017 31/12/2017. Contratada: ISRAEL VERÍSSIMO DE MELO – ME – CNPJ: 04.713.523.0001-36.CONTRATO Nº. 172/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°35/2017. Pregão Presencial n°: 10/2017. Objeto: formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçarias, ar condicionado e suspensão para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 19.900,00 (dezenove mil novecentos reais). Vigência: 14/06/2017 a 14/07/2017. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 222/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°35/2017. Pregão Presencial n°: 10/2017. Objeto: formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçarias, ar condicionado e suspensão para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 1.170,00 (um mil cento e setenta reais). Vigência: 31/07/2017 a 31/08/2017. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00.CONTRATO Nº. 227/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°35/2017. Pregão Presencial n°: 10/2017. Objeto: formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçarias, ar condicionado e suspensão para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 24.817,76 (vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 31/07/2017 a 31/08/2017. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 228/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°35/2017. Pregão Presencial n°: 10/2017. Objeto: formalização de ata de registro de preços, para futura contratação de empresa para aquisição de peças automotivas e acessórios originais e prestação de serviços mecânicos, elétricos, funilaria, pintura, serviço de guincho, reboque ou transporte, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, cambagem, serviços de vidraçarias, ar condicionado e suspensão para atender a prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 500,00 (quinhentos reais). Vigência: 31/07/2017 a 31/08/2017. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – ME – CNPJ: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº. 249/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°38/2017. Carta Convite n°: 11/2017. Objeto: Contratação de empresa para serviço de drenagem e contenção da Rua 11 no distrito de Upatininga – Aliança – PE. Valor R$: 43.963,62 (quarenta e três mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos). Vigência: 14/08/2017 a 14/10/2017. Contratada: VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA-ME – CNPJ: 04.393.361/0001-04.

Aliança, 26 de setembro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:1D857129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE CONTRATOS.

CONTRATO Nº. 204/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 63.653,04 (sessenta e três mil seiscentos e cinqüenta e três reais quatro centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: ANTONIO TAVARES DE ANDRADE FILHO - 03639864484– CNPJ: 27.783.873/0001-74. CONTRATO Nº. 205/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 29.486,16 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais dezesseis centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: CARLOS AUGUSTO PEREIRA -58710884491– CNPJ: 24.601.427/0001-03. CONTRATO Nº. 206/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 315.178,91 (trezentos e quinze mil cento e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: CÍCERO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. CONTRATO Nº. 207/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 68.732,40 (sessenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: EDUARDO JOSE DE ALMEIDA - 03741617474– CNPJ: 24.601.597/0001-98. CONTRATO Nº. 208/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 19.110,08 (dezenove mil cento e dez reais e oito centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: JOSE ARNALDO CORREIA - 65050193400– CNPJ: 24.602.497/0001-86. CONTRATO Nº. 209/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 61.269,12 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: JOSE CARLOS DE SOUZA - 82108137491– CNPJ: 27.537.635/0001-89. CONTRATO Nº. 210/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 81.644,64 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: JOSE ORLANDO DOS SANTOS - 51163780472– CNPJ: 24.476.493/0001-07. CONTRATO Nº. 211/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou

física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 29.272,32 (vinte e nove mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: JOSIVALDO BARBOZA DE FREITAS - 39743446400– CNPJ: 24.605.428/0001-26.CONTRATO Nº. 212/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 67.237,63 (sessenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: MARCELE PAZ DE ARAUJO - 02817783450– CNPJ: 27.566.076/0001-35. CONTRATO Nº. 213/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 48.285,60 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: MARCELO PAZ DE ARAUJO - 02360892428– CNPJ: 27.756.694/0001-48. CONTRATO Nº. 214/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 63.394,01 (sessenta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e um centavo). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: PAULO MANOEL DA SILVA TRANSPORTES – ME – CNPJ: 18.141.677/0001-05. CONTRATO Nº. 215/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 73.656,00 (setenta e três mil seiscentos e cinqüenta e seis reais). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: RAFAEL VITOR LOPES DA SILVA - 09406920409– CNPJ: 27.982.851/0001-33. CONTRATO Nº. 216/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 56.439,11 (cinqüenta e seis mil quatrocentos e trinta nove reais e onze centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: RENATO ALEXANDRE DOS SANTOS - 77237536400– CNPJ: 27.537.524/0001-72. CONTRATO Nº. 217/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°37/2017. Pregão Presencial n°: 12/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de locação de veículos pra transporte escolar para atender a secretaria de educação da prefeitura municipal de Aliança – PE. Valor R$: 24.045,12 (vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e doze centavos). Vigência: 25/07/2017 a 25/05/2018. Contratada: SEVERINO VICENTE DA SILVA - 25759094491– CNPJ: 24.601.537/0001-75.

Aliança, 26 de setembro de 2017.

SEVERINO ANTÔNIO DE SOUZA NETO.
Presidente
CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:FAAC837E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

Ratifico e Homologo nos termos do Inciso V do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer emitido pela Procuradoria Municipal, incluso nos autos, o Processo Licitatório nº 037/2017, Dispensa de Licitação nº. 006/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Agua Mineral, acondicionada em Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Prefeitura de Angelim-PE, em favor da empresa **JOÃO PAULO DA SILVA GLP - ME – CNPJ Nº. 23.844.545/0001-80**. **Valor Total**: **R$ 33.297,00**. **Vigência**: 25/09/2017 Até 31/12/ 2017.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:2050E615

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELIM/PE CNPJ Nº 10.908.660/0001-29 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2017. **Processo Licitatório nº 004/2017**. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de recarga de oxigênio medicinal e aquisição de cilindros para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Angelim-PE. Valor global: **R$ 211.823,35**. Abertura**: 17/10/2017 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** Edital disponível: **Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106**, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0BB1FBE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 005/2017 PROCESSO Nº 025/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A UBS E REFORMA DO PRÉDIO PÚBLICO ONDE FUNCIONARÁ O CENTRO DE FISIOTERAPIA, NO DISTRITO DA ENCRUZILHADA, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE**. Julgamento: Dia 07/08/2017, as 09:00 horas. Licitante vencedora: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.962.001/0001-69, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R$ 129.485,91 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Bom Jardim, 10 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:8E6BE0E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO HABILITAÇÃO/PROPOSTA
CONVITE Nº 006/2017 PROCESSO Nº 026/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REPAROS E PINTURAS DAS DIVERSAS UNIDADES**

BÁSICAS DE SAÚDE - UBS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE. Julgamento: Dia 29/08/2017, as 14:00 horas. Licitante vencedora: **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 41.109.612/0001-02, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado Processo Licitatório. Valor: R$ 83.499,18 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

Bom Jardim, 11 de setembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:EB9737AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 025/2017, Convite Nº 005/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma e ampliação do prédio onde funcionará a UBS e reforma do prédio público onde funcionará o Centro de Fisioterapia, no distrito da Encruzilhada, no município de Bom Jardim - PE. **Contrato Nº 041/2017**; Valor R$ 129.485,91 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos).; Empresa contratada: **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.962.001/0001-69, com sede na Rua João Teixeira, nº 35, Sala 02, São Lourenço da Mata – PE; Vigência: 06 (seis) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 10 de agosto de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:052BA43E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 026/2017, Convite Nº 006/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reparos e pinturas das diversas Unidades Básicas de Saúde - UBS do município de Bom Jardim - PE. **Contrato Nº 042/2017**; Valor R$ 83.499,18 (oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dezoito centavos); Empresa contratada: **Z PAULA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.109.612/0001-02, com sede na Av. Monsenhor Mata, nº 109, Bom Jardim – PE; Vigência: 90(noventa) dias corridos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, observando-se o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 10 de setembro de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:CF21DBE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
PROCESSO Nº 024/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PERECÍVEL (FRANGO CAIPIRA) DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE.
Licitante vencedora por terem apresentado o menor preço por item. Empresas: **JESIANE GOMES BARBOSA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.891.152/0001-15, com valor total de **R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, referente ao ITEM: 01.

Bom Jardim, 31 de julho de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:FE943DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 024/2017, Pregão Presencial Nº 015/2017. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa para o fornecimento de gênero alimentício perecível (**frango caipira**) destinado a Secretaria de Saúde do Município de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 034/2017**; Valor R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais); Empresa contratada: **JESIANE GOMES BARBOSA** inscrita no CNPJ/MF nº 26.891.152/0001-15, com sede no Sítio Feijão, S/N, Bom Jardim - PE ; Vigência: O presente Contrato tem por termo inicial da data de assinatura e por termo final o dia 31(trinta e um) de julho de 2018 , observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Bom Jardim, 31 de julho de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:B90D0E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO Nº 006/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 006/2017. CPL Pregão Nº 005/2017. Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para os programas CREAS, CRAS e Secretaria de Assistência Social do município de Bom Jardim – PE. Valor máximo estimado: R$ 68.748,00 (sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 10/10/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do

Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 26 de setembro de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:DC3AE553

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 107/2017
CONCORRÊNCIA Nº 006/2017

Processo N.º 107/2017. **Concorrência N**.º 006/2017 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em limpeza urbana e coleta de lixo, no âmbito municipal, conforme solicitação da Secretaria de obras , viação e serviços. **Valor Máximo: R$ 5.943.064,80 – (cinco milhões, novecentos e quarenta e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) – Global – 60 Meses**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, - Centro, no dia: 05/11/2017 às 10:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h..

Buíque, 26 de setembro de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:A7BF4191

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2017 – Nat.: Fornecimento - Obj. Descr.: AQUISIÇÃO DE PALETES, ESTANTES E ARMÁRIOS EM AÇO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.ITEM 01: 10 UND - ESTANTES DE AÇO, com valor máximo aceitável de R$ 3.190,00;ITEM 02:05 UND - ARMÁRIO DE AÇO PASTA AZ, com valor máximo aceitável de R$ 8.360,00; ITEM 03: 10 UND - PALLETS DE PLÁSTICO EM POLIETILENO, com valor máximo aceitável de R$ 1.340,00; Após o processamento do Pregão comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto as empresas: **BRIXTRON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº21.746.225/0001-61, vencedora dos Itens: ITEM 01- o valor de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais); ITEM 02- o valor de R$ 1.672,00 (hum mil, seiscentos e setenta e dois centavos); ITEM 03 - o valor de R$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede da Câmara Municipal à Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:48406E22

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 267, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 125ª **Reunião Ordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 14 de Setembro de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o ingresso de profissionais para o serviço público municipal é através dos instrumentos: Seleção Simplificada, Seleção Especial Simplificada e Concurso Público, sendo que o concurso público é a única forma de efetivar o servidor;
b) Considerando que a necessidades do munícipio na área de saúde estaá com deficiência de profissionais, tais como: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, entre outros;
c) Considerando que se estabeleceu urgência em contratação em todas as áreas de saúde no municipio.
RESOLVE:

Art. 1º - O pleno do CMS delibera com 13 (treze) votos a favor, um voto contra e uma abstenção do presidente Izaias Cordeiro da Silva, a permitir que a SMS realize Seleção Simplificada para preenchimento das vagas existentes de profissionais de saúde, ao mesmo tempo fica autorizado a SMS a prorrogar os contratos já existente que foram feito em carater emergencial por igual período;

Art. 2º - O Pleno do CMS determina que a SMS realize concurso público na área de saúde para atender as necessidades da Secretaria, foi estabelecida o prazo de 12 meses para realização do concurso de outubro 2017 a outubro de 2018 e que nesse período seja realizado o concurso e convocado os profissionais aprovados e nomeados em seus devidos cargos.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Setembro de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS/Cabo

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7876021D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA - PORTARIA FMAS Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2DBAFEA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ERRATA - PORTARIA FMAS Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:34133803

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
ERRATA - PORTARIA FMDS Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

LEIA-SE:FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DCDF99C0

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS
ERRATA - PORTARIA FMDS Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco do dia 21 de setembro de 2017.

ONDE SE LÊ:
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

LEIA-SE:
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C478D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 005, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/09/2017 a 31/12/2017**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JESSIKA BEATRYZ DA ROCHA NEVES, Mat. 043088. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 043012.
ADRIANA MARIA COSTA, Mat. 032154.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 043013.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 043014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **15 de setembro de 2017.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B301C1AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PORTARIA FMS Nº 006, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/09/2017 a 31/12/2017, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto na alínea *c*, do § 1º, do art. 6º da Resolução TCPE nº 0019/2012, no sentido de que o Pregão será composto por 1 (um) pregoeiro e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/09/2017 a 31/12/2017**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônica,** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Saúde deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO, Mat. 043089. – **Pregoeira Presencial e Eletrônica**.
Equipe de Apoio

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 043012.
ADRIANA MARIA COSTA, Mat. 032154.
FILIPE DE ARAÚJO MELO DA SILVA, Mat. 043013.
DÉCIO RANGEL MOREIRA C. JÚNIOR, Mat. 043014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **15 de setembro de 2017.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E5D4DE2E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 505 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Ementa: Declara ponto facultativo o expediente da 6ª Feira, dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Cabral de Oliveira Filho**, o expediente da 6ª Feira, dia 13 de outubro de 2017 será considerado ponto facultativo**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado. **Ficam também obrigados, todos os servidores, a cumprirem jornada com acréscimo de uma hora diária a fim de compensação das horas não trabalhadas.**

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **25 de setembro de 2017.**

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Chefia de Gabinete do Prefeito – CGP
Chefe de Gabinete

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:549C7207

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº180/2017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 - CONCEDER PENSÃO POR MORTE À SOLANGE TORRES DOS SANTOS

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XII da Lei Municipal 2273/2005, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 22 de julho de 2017, a data do óbito, à SOLANGE TORRES DOS SANTOS **,** cônjuge do ex- segurado PAULINO DOMINGO DOS SANTOS, que ocupava o cargo de Guarda Municipal Inspetor III, nível B1-36 mat. 3226, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social , nos termos do artigo 40 § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 88, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 46; 47,I e II; 48,II e art. 49 da Lei Municipal de nº 2273/2005.

Este ato retroage seus efeitos a 22 de julho de 2017.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de setembro de 2017.

CÉLIA VERÔNICA EMÍDIO
Diretora Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E352614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
PORTARIA Nº 011/2016

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.543/2017, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito do Município, considerando o que dispõe o artigo 214, da Lei nº 6.123, datada de 20/07/1968 - Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco, considerando ainda a CI. nº 1651/16, datada de 12/09/2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo a ser realizado pelos membros da Central de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – CSIND, nomeados pelo Decreto nº 1.543/2017, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor Alfredo Justino de Moura, mat. 33.239.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2017.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FD72FB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato** n° 020/PMCSA-SME/2017. **Processo** nº 039/2017, **Pregão Presencial** nº. 020/PMCSA-SME/2017. **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão da Piscina que fica no Recanto do Adolescente, localizado na Rua José Alberto de Lima s/n, Jardim Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **PÉRICLES DE M. P. DA SILVA SERVIÇOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.120.675/0001-20, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 466, Centro, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Atual:** R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de setembro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F2006F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CASA DE FARINHA S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato** n° 072/PMCSA-SME/2014. **Processo** nº 022/PMCSA-SME/2014, **Pregão Presencial** nº. 006/PMCSA-SME/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 28 de agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CASA DE FARINHA S.A**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.694.626/0001-94, com sede na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 4930, Galpão F. Imbiribeira, Recife/PE. **Valor Atual:** R$ 4.965.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2619A2C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Superintendência de Planejamento e Projetos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 078/PMCSA-SPP/2017. **Processo Administrativo** nº 237/2017, **Processo Licitatório** nº 116/PMCSA-SPP/2017. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 090/PMCSA-SPP/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de computadores. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **BRIXTON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.746.225/0001-61, com sede na AV. Marijó de Farias, nº 153, Universitário, Caruaru/PE. **Valor da Ata**: **R$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Setembro de 2017.

EDILSON DA COSTA TAVARES JÚNIOR
Superintendente de Planejamento e Projetos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4AF247D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Gabinete do Prefeito, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n° 028/PMCSA-GAP/2017**, **Pregão Eletrônico nº 024/PMCSA-GAP/2017**, **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de divisórias e módulos de porta para o CAM1. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA,** regularmente inscrita sob o CNPJ(MF) 08.368.875/0001-52, com sede na Avenida Estados Unidos, nº 1200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000. **Valor Total**: **R$ 106.939,20 (cento e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de maio de 2017.

JOSÉ FERNANDES MOURA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A3CFA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/PMCSA-SME/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação informa: - **Processo Administrativo**: Nº 249/2017 - **Processo Licitatório**: 124/PMCSA-SME/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/PMCSA-SME/2017. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para Implementação e Desenvolvimento de Metodologia de Educação Emocional e Social – **Valor Máximo Aceitável**: 7.714.077,00(sete milhões setecentos e quatorze mil e setenta e sete reais) - **Data/Hora: 11/10/2017 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D03FB556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 061/FMS/2017. **Processo Administrativo** nº 120/FMS/2017, **Processo Licitatório** nº 029/FMS/2017. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 024/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição de Materiais – **Descrição do Objeto:** Aquisição de materiais para lavanderia dos hospitais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.449.553/0001-40, com sede na AV. Estância, 405 – Areias, Recife/PE. **Valor da Ata**: **R$ 61.950,00** (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E75A7A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SOMMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 014/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a população da Rede de Saúde do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **SOMMER COMERCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.127.775/0001-05, com endereço na Rua Dona Maria de Souza, n° 620, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260. **Valor da Ata**: R$ 1.533.277,13 (um milhão quinhentos e trinta e três mil duzentos e setenta e sete reais e treze centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:914D08D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RC CONSULTORIA MARKETING E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 029/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 032/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 027/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação de salas em hotel no Município do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RC CONSULTORIA MARKETING E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S/A**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.390.403/0001-52, com endereço na Rua Grinaldo de Souza Leão, n° 329, Bairro Enseadas dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-97. **Valor da Ata**: R$ 110.000,00 (cento e dez mil). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B17C501D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: V.C. R. RAMOS EIRELI EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 025/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 034/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 029/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, em eventos, campanhas de promoção de saúde e reuniões relevantes de cunho prolongado. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **V.C. R. RAMOS EIRELI EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.958.015/0001-63, com sede Avenida Afonso Olindense, n° 1513, Bairro da Várzea, Recife/PE, CEP: 54.759-540. **Valor da Ata**: R$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Junho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:81CE638D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 039/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 037/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 031/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DF – Dicionário Especializado Farmacêutico, para atender a população da Rede de Saúde do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n° 1637, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 61.170-430. **Valor do Percentual:** 94%. **Vigência:** 12 (doze) meses

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7BE04ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 031/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 033/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 028/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de esfigmomanômetros, estetoscópios e aparelhos de pressão, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**, regularmente

inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.859.287/0001-63, com sede na Rua Dr. Manoel Almeida Belo, n ° 468, Bairros Novo, Olinda/PE, CEP: 53.030-030. **Valor da Ata**: R$ 21.808,00(vinte e um mil oitocentos e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Julho de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CA611847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 042/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 040/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 034/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, revelador e fixador, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.779.833/0001-56, com sede na Av. Agamenon Magalhães, n ° 3458, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.010-040. **Valor da Ata**: R$ 157.600,00 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9BA20E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 010/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 009/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 005/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamento de servidores, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE. - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.271.612/0001-70, com sede na Av. Presidente Kennedy, n ° 168, Loja: 03, IPSEP, Recife/PE, CEP: 51.350-610. **Valor da Ata**: R$ 63.600,00(sessenta e três mil seiscentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Abril de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6360E55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 040/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 036/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 030/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, regentes, estantes para tubos, entre outros, para Laboratório do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.946.534-0001-54, com sede na Rua Nicarágua, n°112, 1° andar, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-190. **Valor da Ata**: R$ 55.970,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:633DEB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: G.R INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 041/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 020/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 015/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de mobiliários para as Residências Terapêuticas. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **G.R INDÚTRIA E COMÉRCIO DE MOVÉIS E INFORMÁTICA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.543.636/0001-04, sediada na Rua Altino Fraga, n ° 389 A, Bairro Santana Rosa, Palmares/PE. **Valor da Ata**: R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A9FB2F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 044/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 039/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 033/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de rouparia hospitalar, capotes cirúrgicos e batas, para atender as unidades de saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM**

COMÉRCIO E SERVIÇOS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino de Pimentel, n ° 129, Novo Carmelo, Camaragibe/PE, CEP: 54.759-422. **Valor da Ata**: R$ 492.601,00(quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e um reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 24 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9837FDAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CARLOS ALBERTO DE SANTANA – EP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 037/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 014/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 010/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Serviço – **Descrição do Objeto:** Confecção e instalação de placas indicativas tipo fachada, de porta, aérea, cardápio, Black ligth, inaugural, totem e adesivos leitoso. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **CARLOS ALBERTO DE SANTANA – EP,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.722.815/0001-96, com sede na Rua do Cemitério, n ° 20, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.580-000. **Valor da Ata**: R$ 337.000,00(trezentos e trinta e sete mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:18407E82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 041/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 040/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 034/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas para radiologia, revelador e fixador. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Arão Lins de Andrade, n° 711, Edifício Comercial Vip Point Guararapes, Loja 017, Prazeres/PE. **Valor da Ata**: R$ 105.000,00(cento e cinco mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5464E5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAÊUTICOS EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 011/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 008/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 004/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de MMH, para atender a população da Rede de Saúde do Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **AFS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMAÊUTICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.302.324/0001-51, com sede na Rua Sueli Luna Menelau, n° 123, Ibiribeira, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 205.574,50 (duzentos e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:005CD980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 047/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 038/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 032/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de camas hospitalares, colchões, macas, berços, hamper ente outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.779.833/0001-56, com sede na AV. Agamenon Magalhães, n° 3158, Bairro do Espinheiro, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 52.125,00 (cinquenta e dois mil e cento e vinte cinco reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3E1498CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CIRURGIA MONTEBELLO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº. 043/FMS/2017**. **Processo Licitatório** nº 040/FMS/2017. **Modalidade**: Pregão Presencial n° 034/FMS/2017. **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de películas, para radiologia, revelador e

fixador. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **CIRURGIA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.674.752/0001-40, com sede na Rua Cosmorama, n° 710, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor da Ata**: R$ 241.700,00 (duzentos e quarenta e um mil e setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:82893CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/FMS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **ADIAMENTO SINE DIE** do **Processo Administrativo**: Nº 242/2017 - **Processo Licitatório**: 043/FMS/2017 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/FMS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de manutenções, preventiva, corretiva de equipamento Médico-Hospitalar, Odontológico, Esterilização e Raio X, inclusa substituição de todas e quaisquer peças, nas Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho – **Valor Máximo Aceitável**: 2.023.680,00(dois milhões vinte e três mil seiscentos e oitenta reais) **Motivo do Adiamento**: Por interesse da Administração Pública, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075/3521-6619, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.
.
Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:82A74DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
ERRATA DO EDITAL 001/17

Mudança do Cronograma e acréscimo de parágrafo único.

Cronograma.

Atividades	Data
Publicação do edital	20/09
Inscrição de Candidatos votantes e Votantes representantes das Organizações não governamentais- na Casa dos Conselhos.	21/09 a 02/10
Indicação dos Membros Governamentais.	02/10
Analise de Documentos	03/10
Recursos	04/10
Resultado dos Recursos	06/10
Processo de Divulgação dos inscritos fixado no Mural da Casa dos Conselhos.	09/10
Plenária de Indicação de representação da Comunidade Quilombola 11 negras.	10/10
Eleição para escolha dos membros Não Governamentais e contagem dos votos.	11/10
Recursos	16/10
Resultado dos Recursos	17/10
Resultado Final da Eleição	18/10
Posse dos Conselheiros	03/11

Cap. II DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS (AS) VOTANTES

Paragrafo único: As inscrições ocorrerão na casa dos conselhos , no horário de 08:00 /13:00 horas.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Setembro de 2017.

EDNA GOMES
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DB513301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTINUIDADE DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. OBJETO: Contratação de Empresa Para Confecção de Material Gráfico Destinado à Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais. ***A SESSÃO TERÁ SUA CONTINUIDADE NO DIA 28/09/2017 ÀS 09H00MINH***.

Cachoeirinha/PE, 26 de setembro de 2017

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BD81D329

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2017 FMAS
Pregão (Eletrônico) nº 005/2017 FMAS;
Licitação Eletrônica **Nº 682320.**

Objeto: **Aquisição por estimativa de Gênero Alimentícios perecíveis e não perecíveis para utilização no Cardápio da merenda escolar**, para entrega de forma parcelada, destinados a alimentação dos alunos mantidos pelos programas sociais da Secretaria de Assistência Social / FMAS deste Município, com especificações constantes no termo de referência.

Justificativa: Faz-se necessário para adequação nos quantitativos e valores, constante no Termo de Referência.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL/Pregão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 26 de setembro de 2017.

RONALDO DA MATA SILVA
Secretário de Assistência Social
Gestor do FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:C61BCBC4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2017 FMAS - Pregão (Eletrônico) nº 004/2017 FMAS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição de 01 (um) **veículo automotor, zero quilometro,** para utilização no Programa Bolsa Família da Secretaria Assistência Social deste Município, conforme especificações constantes neste termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 43.753,33 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

GVEL GARANHUNS VEÍCULOS LTDA, estabelecida na Av. Euclides Dourado, Heliópolis, Garanhuns - PE, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 43.100,00 (quarenta e três mil e cento reais);

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 26 de setembro de 2017.

RONALDO DA MATA SILVA
Gestor da Secretaria de Assistência Social de Calçado
FMAS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:B9DDBB25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos fornecedores individuais, grupos formais e informais de agricultores familiares que se encontra aberta a chamada pública para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total: **R$ 232.271,00 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e um reais)**. Os interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 - (CEP: 56.820-000) no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. A documentação para Habilitação e o Projeto de Venda, deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE, no endereço acima já informado, até o dia 27/10/2017 ás 08:00hrs.

Carnaíba, 26 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:90627A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Carnaíba, estado de Pernambuco, torna público que estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, no período de 27.09.2017 ao dia 30.10.2017 no horário de 7:00h às 13:00h e no último dia até às 08:00hrs a documentação e inscrição para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; DE ESGOTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE).** Mais informações podem ser obtidas diretamente na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 26 de setembro de 2017

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B01222F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2017 TOMADA DE PREÇOS 02/2017

RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2017- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

Ratifico e homologo a TP Nº 004/2017, em favor da empresa **ADS CONSTRUTORA LTDA – ME CNPJ: 21.591.562/0001-27**, tendo como objeto: Contratação de empresa Especializada em obras/serviços de engenharia para reforma, Pintura e Conservação dos Postos de Saúde do Município de Catende.

Catende, 26 de Setembro de 2017.

JOSIBIAIS DARCY DE CASTRO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:55B88CC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO RECURSO E CONVOCAÇÃO.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
Pregão Presencial 014/2017
Aos 26 dias do mês de Setembro do ano de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, ás 10:00 horas, Wylliams Severino Ramos do Nascimento, Fátima Cristina Correira Domingos e Lucicleide Gonçalves de Queiroz Silva, respectivamente Pregoeiro e Equipe de Apoio, designadas pela Portaria 002/2017 de 02/01/2017, reuniram – se e deram por iniciada a reunião para continuidade do **Pregão Presencial n.º 002/2017** em epígrafe, que consiste na aquisição de leite especial e suplementos alimentares para atender ordens judiciais e requisições do Ministério Público. Ausentes os licitantes. Iniciando a reunião, o Pregoeiro informou que no dia 18/08/2017, após o encerramento da etapa de lances, a empresa NUTRIHOSPITALAR LTDA – ME, através do seu representante legal, consignou em ata a intenção de recurso, onde posteriormente fora protocolado tempestivamente recurso questionando os itens 04, 05 e 07, alegando que a marca ofertada pela empresa MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME não atende a especificação do termo de referência; Em ata, a empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA requereu que os itens 14 e 15 ofertado pela empresa MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME sejam avaliados pela nutricionista do município**.** No dia 28/08/2017 foi exarado parecer técnico pela Nutricionista do município, a Sra. Camila Porto, CRN nº

17626, acolhendo o as razões do recurso oferecido pela empresa NUTRIHOSPITALAR LTDA – ME, alegando que os itens 04, 05 e 07 ofertados pela empresa não contemplam as especificações do termo de referência. Bem como, na mesma oportunidade, a nutricionista avaliou os itens 14 e 15, onde na avaliação ficou registrado que o item 14 não atende as especificações do termo de referência, quanto ao item 15, a nutricionista afirmou que a alegação que a marca não contempla a quantidade de sachê descrita no termo de referência não procede. Posteriormente, foi reaberto prazos as demais licitantes devidamente notificadas por e-mail no dia 04/09/2017 para apresentarem contrarrazões ao recurso interposto pela empresa recorrente na forma do inciso XVlll, art. 4º da Lei 10.520/2002. Após as notificações, a empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA apresentou recurso administrativo no dia 04/09/2017. Requer a recorrente que a empresa MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME seja desclassificada do item 15 por entender que a marca oferecida pela empresa não atende as descrições do termo de referência. Após análise dos recursos interpostos e parecer técnico, o Pregoeiro decide acatar o recurso da empresa NUTRIHOSPITALAR LTDA – ME e seguir os argumentos da nutricionista, desclassificando a proposta da empresa MOURA E MELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para os itens 04, 05 e 07 por não atender as descrições do termo de referência, bem como conhecer o recurso administrativo interposto pela empresa CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA por este ser tempestivo, bem como dizer que o mérito do recurso foi respondido pela nutricionista em seu parecer. Ao mesmo tempo convoca a segunda classificada para os itens 04, 05, 07 e 14, conforme mapa de lances. As Empresas deverão comparecer no dia 28 de Setembro de 2017 às 09:00 hs para Negociação de Preços Final e Apresentação de Proposta Reformula. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado o presente ato público e, eu, Fátima Cristina Correira Domingos, na qualidade de Membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio deste Município.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

FATIMA CRISTINA CORREIA DOMINGOS
Apoio

LUCICLEIDE GONÇALVES DE QUEIROZ SILVA
Apoio

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:6F3AFE83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 079/2017 Pregão Presencial nº 028/2017 – Ata de Registro de Preços OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços referente a confecção do Fardamento Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação , valor estimativo R$ 385.522,14, Data e hora de abertura: **10/10/2017** às **09:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, situada à Praça Costa Azevedo s/n – Centro - Catende - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Catende, licitacaocontratos2016@hotmail.com, 22 de setembro de 2017.

WYLLIAMS SEVERINO RAMOS LOPES DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvana Lucia Lins de Oliveira Correia de Melo
Código Identificador:B6638359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2017. Comissão: CPL. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017. Objeto Nat:** Prestação de Serviço. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para serviços técnicos na área de engenharia para assessoramento no planejamento, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços de engenharia para a Prefeitura Municipal do Condado/PE. A Comissão Permanente de Licitação informa que fica adiado o certame para o próximo dia 16/10/2017 **às 09h00**. **Informações** na CPL, Praça 11 de Novembro, nº 88, nesta cidade, no horário das 08h00 às 12h00.

Condado, 26 de setembro de 2017.

MARIA JOSEVANE ALMEIDA.
Presidente.

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:F49FE3EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTOS
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 045/2017 - PP Nº 035/2017

PL nº. 035/2017 – PP nº. 016/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de palcos, camarins, fechamento e pórtico com montagem, manutenção e desmontagem inclusos; locação de sonorização e iluminação; incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operacionalização; locação de veículo tipo trio elétrico; locação de banheiros químicos, incluindo montagem, desmontagem e higienização e locação de 01 (um) grupo gerador de potência de 180 Kva com instalação, manutenção e operacionalização inclusos para ser utilizado durante as possíveis festividades tradicionais do município das Correntes, após o procedimento do PP nº. 016/2017, comunica-se a **Homologação** e a **Adjudicação** de seu objeto ao Proponente: DS Music Shows e Eventos Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 13.921.222/0001-99, no valor R$ 1.209.420,00 (Um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e vinte reais), – **Contrato nº. 045/2017,** PL nº. 035/2017 – PP nº. 016/2017, Contratada: DS Music Shows e Eventos Ltda. – Me, inscrita no CNPJ nº. 13.921.222/0001-99, valor R$ 1.209.420,00 (Um milhão duzentos e nove mil quatrocentos e vinte reais). Vigência: de 12/09/2017 a 12/09/2018.

Correntes/PE, 26/09/2017.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:1542D737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 074/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n° 074/2017
TOMADA DE PREÇO N° 018/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

HOMOLOGAR E ADJUDICAR em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o objeto do Processo de Licitação n° 074/2017, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 018/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE EXU - (SITIOS PAMONHA, DIONISIO, BADRECI, ZÉ GOMES, PAU-CHITA, BARRIGUDINHA, ALTINHO E PEDRA GRANDE) CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME, CNPJ: 11.512.762/0001-93,** Valor da proposta: R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:167660D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/2017

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 397/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE EXU - (SITIOS PAMONHA, DIONISIO, BADRECI, ZÉ GOMES, PAU-CHITA, BARRIGUDINHA, ALTINHO E PEDRA GRANDE) CONFORME PROJETO BÁSICO.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **WILLTON SOARES CAVALCANTE EIRELI – ME**, **CNPJ: 11.512.762/0001-93**, Valor: R$ 355.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais); vigência de 180 (cento e oitenta) dias, Data de assinatura: 25/09/2017.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D6F8E9AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INVALIDADE DE PUBLICAÇÃO DO DIA 26/09/2017

INVALIDADE DE PUBLICAÇÃO

Fica invalida a publicação da Adjudicação e homologação e Extrato do Contrato da publicação do dia 26/09/2017, do processo nº 074/2017, tendo em vista ***erro no objeto*** das referidas publicações.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:7CC6BE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **JOSÉ JOVINO JÚNIOR**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 6069, portador de CPF sob o n°. 048.849.234-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 251/2017, Convite n°. 019/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **VICENTE DE PAULA DA SILVA-MEI**, CNPJ n°. 27.324.716/0001-70, que tem por objeto a contratação de serviços de conserto e recuperação de cata-ventos na zona rural do município de Exu-PE, ligados a Secretaria Municipal de Agricultura;
Artigo 2° - Designar o Senhor **ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 40046, portador de CPF sob o n°. 156.179.914-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 25/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 22 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:010D2F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **JOSÉ JOVINO JÚNIOR**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 6069, portador de CPF sob o n°. 048.849.234-30, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 237/2017, Tomada de Preço n°. 010/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **FRANÇA CAMINHÕES-LTDA**, CNPJ n°. 16.737.978/0001-70, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo caminhão e câmara frigorífica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura, conforme especificações do Termo de Referência;
Artigo 2° - Designar o Senhor **ERNANE FILGUEIRA SAMPAIO**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 40046, portador de CPF sob o n°. 156.179.914-00, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 25/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 22 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:FC281BD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **ALCIMAR DA SILVA SOUZA**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 86817, portador de CPF sob o n°. 091.247.294-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 132/2017, Convite n°. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a prestadora de serviços **ANA SUCIANE DE ALENCAR DE SÁ PARENTE**, CPF n°. 945.895.774-53, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades do Conselho Tutelar;
Artigo 2° - Designar a Senhora **JOSINA CARLA MOREIRA SARAIVA**, Servidora Pública Municipal, Matrícula n°. 22302, portadora de CPF sob o n°. 008.179.693-57, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 18/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 22 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:8A3F3881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2017.

Ementa: Designa Agentes Públicos para atuarem como Fiscais de Contratos, titular e suplente.

O Prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal n° 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000 e no Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de abril de 1990,

Resolve:

Artigo 1° - Designar o Senhor **ALCIMAR DA SILVA SOUZA**, Servidor Público Municipal, Matrícula n°. 86817, portador de CPF sob o n°. 091.247.294-79, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato n°. 153/2017, Tomada de Preço n°. 001/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE EXU** e a empresa **AUTO POSTO SÃO JOSÉ III LTDA-ME**, CNPJ n°. 10.545.767/0001-50, que tem por objeto a aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros materiais do gênero para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, conforme Termo de Referência;
Artigo 2° - Designar a Senhora **JOSINA CARLA MOREIRA SARAIVA**, Servidora Pública Municipal, Matrícula n°. 22302, portadora de CPF sob o n°. 008.179.693-57, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular;
Artigo 3° - Esta Portaria se ampara em todos os preceitos legais dispostos na Instrução Normativa SCI – N°. 001/2017;
Artigo 4° - Contar os efeitos da presente Portaria a partir de 18/07/2017, tendo vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu – Pernambuco, 22 de Setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:3E39CB24

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.296/2017.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O REPARCELAMENTO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE EXU/PE COM SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 20 de Setembro de 2017, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:
Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Exu/PE com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo EXUPREV, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos a competências até março de 2017, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.
Art. 2º Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1 % (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.
Art. 3º Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1 % (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de reparcelamento, com dispensa da multa.
Parágrafo único: a dispensa de multa a que se refere o caput é relativa aos critérios a serem aplicados na apuração do novo saldo devedor a ser reparcelado. Os juros e as multas que eram previstas em lei e que foram utilizados para consolidação dos débitos originários parcelados ou reparcelados anteriormente não poderão ser revistos, ou seja, não é recalculado o valor consolidado do parcelamento/reparcelamento originário.
Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1 % (um por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.
Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1 % (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.
Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo

de parcelamento ou reparcelamento e das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.
Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.
Art. 7° Importam em rescisão do parcelamento;
I – a falta de pagamento de 3 (três) prestações, consecutivas ou alternadas; e/ou;
II – a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, de períodos posteriores à competência março de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Exu/PE, 25 de setembro de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:BF086DF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017 – PL Nº 067/2017

OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de produtos químicos usados para tratamento da água da Autarquia Municipal – Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Gameleira-PE - SAEEG, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes deste Edital e seus Anexos. Decorrido o prazo para interposição de Recurso Administrativo, a Comissão Permanente de Licitação convoca a licitante BAUMINAS QUÍMICAS N/NE LTDA, vencedora nos itens II e III, para apresentar proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, com o prazo máximo de 02 (dois) dias, em conformidade com o item 6.1.1 do Edital.

Gameleira/PE, 26 de setembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:3CFC4628

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – PL Nº 081/2017

COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

A Prefeitura Municipal de Gameleira, através da Pregoeira, informa que as 08h00min do dia 10 de outubro de 2017, a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE DIETAS ESPECIAIS PARA TRATAMENTO DOS PACIENTES DESNUTRIDOS CADASTRADOS PELA NUTRICIONISTA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA. LOCAL: Rua José Barradas, nº. 95, 1º Andar, Centro, Gameleira – PE, CEP: 55530 –000. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 84.678,64. EDITAL à disposição dos interessados por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 25 de setembro de 2017.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:4FA6A635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1395/2017-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PSICÓLOGO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 22 de setembro de 2017, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 6 de outubro de 2017 das 14:00 às 17:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de

Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
100879	HILDEBERTO CAVALCANTI DA SILVA	121º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de setembro de 2017.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CEE92042

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, através da sua Comissão Coordenadora, **PUBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo do Programa Vivendo e Aprendendo, conforme a classificação e o código de vagas.
O jovem deverá comparecer entre os dias 28/09/2017 a 04/10/2017, no horário das 08:00h às 14:00 h na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos.

CÓD.	VAGAS		QUANTIDADEDE VAGAS		
0117	Jovens de 16 a 19 anos residentes no município de Garanhuns.		PCD	GERAL	TOTAL
			01	01	02
CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	NOME			PONTUAÇÃO
1	117	FABIANA DA SILVA SOUZA			3,80
2	117	KYWISSON CAVALCANTE DOS SANTOS			3,80

CÓD.	COTA (RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2017)		QUANTIDADEDE VAGAS		
0217	Jovens Quilombolas.		PCD	GERAL	TOTAL
			01	02	03
CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	NOME			PONTUAÇÃO
1	217	KACIELE MENDES CORDEIRO			4,40
2	217	RAFAELA ALEXANDRE DA SILVA			3,80
3	217	MILLENA FELIX DE BRITO LEITE			3,80

CÓD.	COTA (RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2017)		QUANTIDADEDE VAGAS		
0417	Jovens que participam do PETI		PCD	GERAL	TOTAL
			01	02	03
CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	NOME			PONTUAÇÃO
1	417	WILLIAM DA SILVA FERREIRA			4,00
2	417	ANDERSON FERREIRA DA SILVA LIMA			4,00
3	417	DANIEL MONTEIRO DA SILVA			3,60

CÓD.	COTA (RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2017)		QUANTIDADEDE VAGAS		
0517	Jovens da FUNASE		PCD	GERAL	TOTAL
			01	02	03
CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	NOME			PONTUAÇÃO
1	517	JOSÉ MATEUS ALVES BEZERRA			4,00
2	517	RICARDO DOS SANTOS SILVA			4,00
3	517	LEONARDO DA SILVA GOIS			3,80

CÓD.	COTA (RESOLUÇÃO DO CMAS 06/2017)		QUANTIDADEDE VAGAS		
0617	Jovens em Medida Socioeducativa – LA /CREAS		PCD	GERAL	TOTAL
			01	02	03
CLASSIFICAÇÃO	CÓD.	NOME			PONTUAÇÃO
1	617	JOSE MARCOS SOARES DA SILVA			4,80
2	617	LARISSA MIKAELE ARCANJO DA SILVA			4,00
3	617	GABRIELLY CHRYSTALL CARDOSO			1,80

Garanhuns/PE, 26 de setembro de 2017.

Comissão Coordenadora:

MARIA VALQUÍRIA GOIS LIMA DUARTE

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO

MAURUZAN DIONIZIO FERREIRA JUNIOR

LINDINALDO CASTOR RODRIGUES.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FEBB6AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO nº 029/2016 – FMS -** Cujo objeto destina-se aquisição, para entrega parcelada, de artigos de papelaria e escritório e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns.. **CONTRATADA: ZL COMÉRCIO LTDA - ME** - CNPJ sob o nº 05.946.524/0001-93. **ACRESCIMO: R$ 123.890,70 (Cento e Vinte e três mil oitocentos e noventa reais e setenta centavos)**.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E797293

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017
Objeto: Aditamento para Acréscimo de Valor do **CONTRATO nº 042/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem na cidade de Garanhuns-PE em atendimento ao Projeto OneSight e necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde.. **CONTRATADA: IRACEMA LOURENÇO DOS SANTOS RODRIGUES - ME** - CNPJ sob o nº 24.147.290/0001-69. **ACRÉSCIMO: R$ 11.985,18 (Onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos)**.

SHISNEYDA FURTADO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:039A17D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - FMS

Objeto: Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias para atendimento da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. Valor Máximo Admitido do Lote: **R$ 324.666,64.** Início do acolhimento das propostas**: 28/09/2017 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **10/10/2017 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **10/10/2017, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site:
www.licitacoes-e.com.br/
www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 690331.**

SHISNEYDA FURTADO F. G. DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D882A0A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 068/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 012/2017 – Processo: 068/2017. Objeto: Contratação de show artístico para se apresentar durante a ***Festa do Padroeiro (São Miguel Arcanjo) do Povoado Quati distrito do município de Iati*****,** com os artistas: **JEAN PIERRE E BANDA -** JEAN PIERRE SANTOS CARDOSO CORREIA, inscrito no CPF sob o nº 102.553.014-48, valor: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais). **MÔNICA ALMEIDA E BANDA –** MÔNICA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF sob o nº 121.500.794-96, valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**,** no dia 01/10/2017, na Praça Central, do Povoado Quati distrito deste município de Iati/PE. Fundamentação Legal Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Iati, 26 de setembro de 2017.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Ordenadora de Despesa e
Secretária de Cultura e Desportos

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:A6914DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

- PROCESSO **Nº 065/2017** - PREGÃO NA FORMA (ELETRÔNICA) **Nº 028/2017.** Licitação Eletrônica nº **690518.**

- Objeto Nat.: Compras**.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa(s), para fornecimento por estimativa de ***combustíveis (gasolina, etanol, diesel S10 e diesel comum),*** com entrega de forma parcelada, para manutenção da frota pertencente às diversas **Secretarias** deste Município, para o **Fundo Municipal de Saúde** e **Fundo Municipal de Assistência Social de Iati, em viagens à cidade do Recife ,** conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor global máximo aceitável é de **R$: 203.772,60 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).**

- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:***site: www.licitacoes-e.com.br***
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **27/09/2017** às **12:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **10/10/2017.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **10/10/2017.**
- Início da sessão de disputa: Às **13:00** horas do dia **10/10/2017.**
- Tempo de duração da Fase Eminente de Lances:***05 (cinco) minutos.***
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço:
www.licitacoes-e.com.br - Licitação Eletrônicanº**690518.**

- **INFORMAÇÕES:** Na ***Sala da CPL e Equipe de Pregão*** no endereço situada à Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira, e pelo e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com.

Iati, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:3218C71C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 069/2017 - PREGÃO NA FORMA (PRESENCIAL) Nº 031/2017.
- Objeto Nat.: **Compras.**
- Objeto Descri.: Aquisição por estimativa de ***Material e Equipamentos Esportivos,*** com a entrega de forma parcelada conforme as necessidades, destinados à prática do esporte amador, e para os alunos da rede municipal de ensino, através das Secretarias de Educação, Secretaria de Cultura e Desportos e da Secretaria de Assistência Social deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência.
- O valor global máximo aceitável pela Administração é de **R$: 367.794,70 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).**
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Data e Local da Sessão de Abertura: 11/10/2017 às 09:00h.*Horário de Brasília.*
- Local: **Sala da CPL localizada na Av. Sete de Setembro, S/N - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000. EDITAL, ANEXOS E OUTRAS INFORMAÇÕES:** Podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, pelo e-mail:
cplicitacao.pmiati@gmail.com, ou através do tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00 às 14:00 horas de segunda a sexta feira.

Iati, 26 de setembro de 2017.

JOSÉ NINO TEIXEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:156A57F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/09/2017. Edição 1922. Onde se lê Processo nº 014/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 010/2017, Leia-se: Processo Licitatório nº 014/2017 – CPL – Pregão Presencial nº 011/2017.

Ibimirim, 26 de setembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:54B7FC1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 026/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-FMS

Contrato nº 052/2017 - CPL. Objeto: Serviços. Descrição: Serviços engenharia para a conclusão de obra de recuperação e reforma da Unidade Mista de Saúde – Marcos Ferreira Dávila – de Ibimirim – Contratado: Planalto Pajeú Empreendimentos Ltda – CNPJ 10.565.011/0001-72 – Valor do contrato R$ 101.575,04. Vigência: 14/08/2017 a 14/02/2018.

Ibimirim, 26 de setembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:F041DA64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 023/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2017

Contrato nº 025/2017 - CPL. Objeto: Serviços. Descrição: Serviços especializados em assessoria e consultoria tributária – Contratado: GS Serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Ltda EPP – CNPJ 02.133.732/0001-85 – Valor do contrato R$ 26.000,00. Vigência: 21/09/2017 a 31/12/2017.

Ibimirim, 26 de setembro de 2017

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:4D13236C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, neste ato representada pela Secretária a Senhora Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, em face ao resultado obtido no Processo nº 005/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017, resolve publicar os preços registrados para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
Empresa: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ 20.693.777/0001-96, vencedora dos Lotes 01 - Livre Concorrência itens de 01 a 18, Lote 01 - Cota Reservada itens de 01 a 18, Lote 03 - Livre Concorrência itens de 01 a 07 - Lote 03 Cota Reservada itens de 01 a 07 perfazendo o valor total de R$ 1.258.785,10 (Um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) conforme autos do processo.

Igarassu, 26 de setembro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:FD94CF07

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
A Secretaria de Saúde do Município de Igarassu, neste ato representada pela Secretária a Senhora Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, em face ao resultado obtido no Processo nº 005/2017 - Pregão Presencial nº 005/2017, resolve publicar os preços registrados para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU - UHI, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU E CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
Empresas: NUTRINOR COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EPP, vencedora do Lote 02 – Livre Concorrência itens de 01 a 72, Lote 02 – Cota Reservada itens de 01 a 72 perfazendo o valor total de R$ 698,938,15 (Seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quinze reais) conforme autos do processo.

Igarassu, 26 de setembro de 2017.

PATRÍCIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Sandra de Lima da Silva
Código Identificador:B50D95C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de reintegração ao serviço público, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, formulado pela Sr.ª **MARIA DE LOURDES NUNES ALVES SILVA**;
Considerando a legalidade do pedido de reintegração, com arrimo no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município;
Considerando o princípio da autotutela administrativa que autoriza a administração anular-rever os seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR NULA** a Portaria 298/2017, de 18/07/2017, que **EXONERA** à pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES ALVES SILVA,** RG: 6.084.730 – SDS/PE, CPF: 037.860.714-62, Matrícula 249, lotada na Fazenda Experimental, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos a partir de 18 de julho de 2017;

Art. 2º. **REINTEGRAR** a servidora **MARIA DE LOURDES NUNES ALVES SILVA,** RG: 6.084.730 – SDS/PE, CPF: 037.860.714-62, Matrícula 249, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Fazenda Experimental, vinculada à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com efeitos a partir desta data, nos termos do Art. 28 da Lei Municipal no 196/2001, de 20 de novembro de 2001.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iguaracy, 18 de setembro de 2017.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:53EFA497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Proposta de Preços e Habilitação ocorridos no dia 22/092017, no seguinte **P.L. nº 053/2017 – PREGÃO PRESENCIAL n° 040/2017**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01– **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA E OUTROS**, CPF nº 024.404.254-35, item/Linha do 01 ao 38 do anexo I do Edital.

Ipubi – PE, 25 de setembro de 2017

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:5CDF6125

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO, A Dispensa 007/2017- Processo nº 045/2017.
em favor da pessoa Renata Pontes da Silva, CPF: 078.387.254-29, para funcionamento de uma casa de apoio para Secretaria de Administração , no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais) mensal; para locação de imóveis, Inciso X do Art 24, da Lei Nº 8666/93. 04 de agosto de 2017.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:F88FCE3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA N° 09/2017

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o OFÍCIO NAP/GIPE/DIL nº 00167/2017 de, 05 de setembro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 15/2016, datada de 20 de outubro de 2016.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria por Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** com proventos integrais, a servidora pública municipal **MARIA JOSE DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais IV, GO: I, FS: E, matricula nº 530, lotada na Escola Coronel Francisco Martins, nos termos do art. 3º, inciso I, II e III § único da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 20 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 26 de setembro de 2017.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:636F1C7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, conservação e restauração de pavimentos asfálticos e em paralelepípedos das áreas do Município de Itapetim/PE. Às 10h:00min do dia 26/09/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0248/2017 de 01/09/2017, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; EDILENE DE SOUZA MACHADO - Membro; JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública, informando que a mesma teria como pauta a deliberação sobre a habilitação das Empresas participantes do Certame, em continuação aos trabalhos suspensos na Sessão do dia 20/09/2017, conforme registrado na Ata 001. Informou que durante a Sessão anterior foram os envelopes das licitantes recebidos e abertos os contendo a documentação de habilitação, os quais foram submetidos a vistas dos presentes. Na oportunidade não ocorreu nenhuma manifestação conforme registrado na Ata 001. Na sequência passou-se a análise da documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes, para em seguida proferir o seguinte resultado sobre a Fase de Habilitação do Certame: *"Analisada a documentação de habilitação apresentada pelas Licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00010/2017, chegou-se a seguinte resultado: 1º)* ***Esuta Empreendimentos e Serviços*** *– inabilitada por não atender ao(s) itens 8.1.1.5 e 8.1.4.4 do Edital; 2º)* ***N5 Construtora Ltda - ME*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5 do Edital; 3º)* ***Maxicasa Comércio Construções e Serviços Ltda*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.3.2 do Edital; 4º)* ***L M Nunes Construções Eireli*** *- inabilitada por não atender ao(s) iten(s) 8.1.1.5, 8.1.2.5, 8.1.3.2 e 8.1.4.7 do Edital;* A Comissão abre o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação da nova documentação, na forma prevista no Art. 48 § 3o da Lei de Licitações e Contratos. A Presidente determinou a publicação na integra da presente Ata 002 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco para fins de intimação dos interessados. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes permanecem lacrados em poder da Comissão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA
Membro
Presidente

EDILENE DE SOUZA MACHADO
Membro

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:79574AC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00196/2017. Processo Nº: 00148/2017. CPL. Inexigível Nº IN00007/2017. Serviço. Contratação direta dos serviços de apresentação artística do ramo musical do Grupo "Bonde do Brasil" para apresentação durante o Evento denominado Festa de Nossa Senhora da Piedade - Edição 2017, para ocorrer na noite do dia 28 de outubro de 2017.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento (QDD) 9001 - Diretoria de Cultura e Desportos 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Bonde do Brasil Promoções e Edições Musicais. CNPJ: 16.809.891/0001-61. Valor R$45.000,00. Vigência: de 18/09/2017 a 02/11/2017.

Itapetim, 18/09/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:84AE8119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00148/2017. CPL. Inexigibilidade Nº IN00007/2017. Serviço. Contratação direta dos serviços de apresentação artística do ramo musical do Grupo "Bonde do Brasil" para apresentação durante o Evento denominado Festa de Nossa Senhora da Piedade - Edição 2017, para ocorrer na noite do dia 28 de outubro de 2017.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura. Ratificação em 18/09/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:402C0469

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 374/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração de Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de PERNAMBUCO, no uso de sias atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000 faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2018, e compreende:
As propriedades da administração pública municipal;
A estrutura e organização do orçamento anual;
As diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Itapetim e suas alterações para o exercício e 2018;
As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
As disposições relativas à dívida pública e seus respectivos cargos;
As disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
Critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
Condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
Outras disposições gerais.
CAPÍTULO II
DAS PROPRIEDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2018, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

Poder Legislativo

Modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
Adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

Poder Executivo

Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos seguimentos:
a.1 Educação – oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
a.1.1 estruturantes para garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;
a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas;
a.2. Saúde e saneamento – com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
a.3. Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.
a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com promoção de capacitação e criação e incentivo para a oportunidade de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governo estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação de festividades histórico-culturais e artísticas.

b) Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para consumo humano e de irrigação;

Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos seguimentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I. NA ÁREA SOCIAL:

Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, promovendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%;
a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de transporte e laser;
a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
a.7. Manutenção do transporte escolar para alunos do município;
a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
a.9. Distribuição de merenda escolar a todas as escolas do município;
a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município**,** especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, festas juninas e do (a) padroeiro (a).

Da saúde pública

b.1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
b.2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
b.3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
b.4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
b.5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
b.6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.

De habitação e saneamento Básico

c.1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
c.2. Construção e melhoria de casas populares.

De assistência social

d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

Agropecuária

a.1. Assistência e incentivo à população agrícola;
a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município.

NA ÁREA DE INFRAESTRUTUTA:

Recursos hídricos

a.1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

Transportes

b.1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

Energia

c.1 Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
c.2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

Serviços urbanos

d.1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
d.2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
d.3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
d.4. Arborização da cidade;
Parágrafo único – parte integrante da Lei Orçamentária, anexo que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2018.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

Programa: O instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
Atividade: Um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas fiscais.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal será composto de:

Mensagem;
Projeto de Lei do Orçamento;
Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

Exposição circunstancial da situação econômica financeira do município;
Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, comas respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

Pessoal e encargos sociais;
Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;
Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos;
Inversão financeira;
Amortização da dívida consolidada;
Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do Orçamento fiscal para o exercício de 2018 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

As despesas deverão ser orçadas a preço de julho de 2017;
O Chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2018;
A mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2018, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.
O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018, até 30 de setembro de 2017;
A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2017;
O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publica-la até 31 de dezembro do corrente ano;
A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGENCIA", dotações genérica no valor de 2% (dois por cento) da Receita corrente liquida;
Na Lei Orçamentaria, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer a classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2018, somente poderão ser comprometidos 99,5%(noventa e nove inteiros e cinco decimo por cento), da receita com as despesas orçamentarias;
Durante a execução orçamentaria a A RESERVA DE CONTIGENCIA só deverá ser utilizada para:
Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da Lei Orçamentaria;
Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos de vida, a saúde ou a segurança da população;
Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferência, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes as metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2018.

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% do total da despesa fixada no orçamento para o exercício de 2018.

Art. 8º- O Projeto de Lei Orçamentaria demonstrara, ainda a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita liquida, destacando-se pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 9º- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria de 2018 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 10º- A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentaria de 2018 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de metas fiscais, observado contudo as suas posteriores alterações durante a execução orçamentária.

Art. 11º - O poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2018, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentaria, o total da receita tributária mais transferência constitucionais realizadas no ano de 2017, em observância, ainda aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.

Art. 12º- Além de observar as demais diretrizes estabelecida nesta Lei, a alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e avaliações dos resultados dos programas de governo.

Art. **13º**- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações prevista no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º- Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimento odontológicos, número de consultas medicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
Parágrafo 2º- Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
Parágrafo 3º- Até 31 de janeiro de 2018, o Chefe do Poder Executivo Municipal fara divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
Parágrafo 4º- Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 14º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentaria em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividade de natureza continuada que preencham uma das seguinte condições:
Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.
Sejam vinculadas a organismo nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
§ 1º- A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove o seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitidas no exercício de 2017 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º- As subvenções sociais prevista no orçamento só poderão ser transferidas mediantes celebração do convenio, obrigando-se o beneficiário a prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
§ 3º- É vedada a inclusão no orçamento de dotação global a título de subvenções sociais.

Art. **15º**- É vedada também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais, a título de "AUXILIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Concelho Nacional de Assistência Social – CNAS;
Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma de legislação pertinente.

Art. 16º- A execução das ações que tratam os artigos 13 e 14 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000(LRF).

Art. 17º- As entidades privadas beneficiadas com recursos público do orçamento municipal, a qualquer, título, sujeitarem-se a fiscalização pelo poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

SEÇÃO II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 18º- O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos bem como nos demonstrativos orçamentários destacando-se, pelo menos:
Os investimentos correspondentes à aquisição de bens moveis e/ou construção de bens imóveis;
Os investimentos financiados com recursos originários de operação de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
Parágrafo Único – Só serão incluídas na proposta orçamentaria dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem as exigências desta lei.

Art. 19º- Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
Inclusão de projetos em andamento;
Inclusão de projetos em fase de conclusão.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20º- O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único – Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
A remuneração dos agentes políticos;
Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do município;
As obrigações patronais;
As demais despesas, assim consideradas pela Lei nº 101/2000

Art. 21º- As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previsto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 22º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do poder executivo adotará as providencias previstas no art. 23 da mencionada Lei Federal 101, de 2000, com vistas reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 23º - O projeto de lei orçamentaria demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2018, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente liquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2018 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente liquida. O montante estimado para o exercício de 2017, acrescido de até 20%(vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentarias para pessoal e encargos sociais em 2018, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2017, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimentos de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários que sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízos da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TITULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 24º - A lei Municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas ás exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 25º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentaria poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar

a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2018.

Parágrafo 1º - Será estimada a receita na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento da forma seguinte:

Serão identificadas as alterações proposta na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
Será apresentada programação especial de despesas condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após a sanção da Lei Orçamentaria.

Parágrafo 3º- Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o chefe do executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constante do orçamento sancionando, decorrentes de alteração na legislação tributária municipal aprovadas antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentaria para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

Parágrafo 4º- Aplica-se disposto neste artigo as propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPITULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2018.

Art. 27º- Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotação e da movimentação financeira para se fazer face as metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçadas e calculadas de forma proporcional a participação dos poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se ainda:

O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal determinaram por atos próprio a limitação de empenhos;
A limitação de empenho ou simplesmente, limitação de despesas devera se dar no montante equivalente a diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
O Poder Executivo e a meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional a participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem efetivados com a medida na forma estabelecidas no "caput" deste artigo;
As despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único – Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará a mesa da Câmara, mediante a apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 28º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidades com lei municipal especifica.

Art. 29º- É vedado consignar no orçamento municipal para 2018, dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deva estar autorizada por lei especifica.

Art. 30º- São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentaria.

Parágrafo Único – Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos a gestão orçamentaria e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízos das responsabilidades e providencias derivadas da inobservância "caput" deste artigo.

Art. 31º- Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentaria Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente as dotações relativas as atividades projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas previstos no artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto a razão de 1/12(um doze avos) por mês.

Art. 32º - ANEXOS DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2018, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

ANEXO I – Metas Anuais
ANEXO II – Avaliação do cumprimentos de metas fiscais do exercício anterior.
ANEXO III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
ANEXO IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
ANEXO V – Origem de aplicação de recursos obtidos com alienação de ativos;
ANEXO VI – Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
ANEXO VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
ANEXO IX – Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 33º- O ANEXOS DE RISCOS FISCAIS, anexos a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros ricos fiscais no decorrer do exercício de 2017.

Art. 34º - O poder Executivo enviará no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei, projeto de Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o artigo 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 35º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapetim/PE, em 21 de Setembro de 2017.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:641F68B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 33/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 079/2017***,*a* ***Dispensa de***

***Licitação nº 033/2017*,** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado à Rua **Bom Jardim, nº 02**, nesta Cidade, pertencente a o Sr. **ROMUALDO ALVES MONTEIRO** destinado a sediar o Deposito de Merenda Escolar, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Educação, por 12 (doze) meses, pelo valor global de **R$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:AA7CD295

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS

REVOGO a Tomada de Preços Nº 00005/2017. Processo Nº: 00088/2017. CPL. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para realização da obra de Execução de Reparos Emergenciais e Reforma dos Prédios das Escolas Municipais e da Sede da Secretaria de Educação do Município de Limoeiro/PE. Justificativa: Licitação Fracassada.

Limoeiro, 26/09/2017.

LUIZ GONZAGA TAVARES JÚNIOR.
Secretário Municipal de Educação e Esporte.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5746F88E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 083/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1420, datado de 11 de agosto de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **IRIS NAYARA DA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula nº: 31.082, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **11 de agosto de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:EBDD7933

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 085/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

RESOLVE:

NOMEAR, ao servidor **ADILSON CAVALCANTI ARAÚJO**, matrícula nº: 25.498, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico, para exercer as funções de Coordenador de Patrimônio, atribuindo-lhe a gratificação FG 1, de acordo com o art. 24, § 1º, inciso II da Lei nº: 555/2017, a partir de **01 de julho de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:A3E05B53

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 086/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº: 555 de 2017;

Considerando solicitação através do Requerimento nº: 1490, datado de 28 de agosto de 2017;

RESOLVE:
EXONERAR a pedido, do cargo efetivo de **BIOMÉDICO**, Grupo Ocupacional I, Atividade de Nível Superior – ANS, a servidora **ALICE CRISTIANE RANGEL SILVEIRA**, matrícula nº: 33.516, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 35, da Lei nº: 023/93, a partir de **28 de agosto de 2017**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:486BD8F2

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATO N° 172/2017-GP

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 555/2017 de janeiro de 2017. **Resolve:**

Ato n° 172/2017 Nomear Danilo Gustavo Santos do Nascimento, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, símbolo CDA-4, na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de agosto de 2017.**

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2017.

Cumpra-se e
publique-se.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:2E94728E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 348/2017

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 10 da Lei Municipal No 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2017, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) em favor do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$		
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.060	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
4.4.90.51 -242-4642	Obras e Instalações	3.000.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$		
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.060	**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**	
15.451.3053.4.127	**Realização de Serviços de Pavimentação e de Logradouros Urbanos**	
3.3.90.39 -242-4640	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000.000,00
TOTAL		**3.000.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 20 de setembro de 2017.

JANAÍNA ACIOLI
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:18FE310C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 066/2017.
Contratante: Município de Olinda.
Contratada: General Goods LTDA-ME
CNPJ: 41.106.188/0001-34
Objeto: Constitui objeto deste contrato o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, conforme Termo de Referência em anexo a este Contrato.
Valor: R$ 15.304.988,00 (quinze milhões, trezentos e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais).
Fonte dos Recursos: Programa: 3029 – Projeto/Atividade:
4071 – Sub-Ação: 174 – Elementos de Despesa: 33.90.30 / 33.90.39– Fonte: 101/104 - Unidade Gestora : PMO
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 22/08/2017
Assinam: Pelo Município de Olinda**:** Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pela General Goods LTDA-ME: Severiano Rodrigues de Barros Júnior – Sócio Administrador.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:44CBA34F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 374/2017

*** REPUBLICADA POR TER HAVIDO INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **VANELMA SUZANE LUCAS DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.891.559/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 073.996.944-78, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:69DC24B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2017

-Processo Nº: 027/2017
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 018/2017
-Objeto Nat.: Compras
-Objeto Desc.: Contratação de empresa para aquisição de gás de cozinha tipo GLP, acondicionado em botijões de 13kg e aquisição de

botijões vazios, destinados a manutenção das secretarias deste município de Paranatama.
-Contrato Nº: 045/2017
-Contratado: COSME OLIVEIRA DE MELO LTDA - ME, CNPJ: 01.545.311/0002-80
Valor Contratado: R$ 67.220,00 (Sessenta e sete mil, duzentos e vinte reais).
- Vigência: 17 de junho de 2017 a 17 de junho de 2018.

Paranatama, 26 de Setembro de 2017

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:E61B1F42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 040/2017-FMS. Pregão Presencial Nº 017/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Terminal Pesquisa de Satisfação - TPS com software incluso para gestão e controle de Pesquisa de Atendimento para o Fundo Municipal de Saúde. Valor Máximo Aceitável: R$ 50.800,00 (Cinquenta Mil e Oitocentos e reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – Sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 09/10/2017; Hora: 08:00h.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 26 de Setembro de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5DB7F412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.

Processo Nº: 041/2017-FMS. Pregão Presencial Nº 018/2017. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento de Relógio Ponto Eletrônico destinado para instalação nas unidades de Saúde do Município do Paudalho -PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 65.307,00 (Sessenta e Cinco Mil Trezentos e Sete reais). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 09/10/2017; Hora: 11:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 26 de Setembro de 2017

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:842E9F05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PESQUEIRA – PE - IPSEMP

Processo Licitatório Nº 068/2017/IPSEMP. Tomada de Preços Nº 007/2017/IPSEMP. Menor Preço Global. Contratação de Serviços Especializados na Assessoria e Consultoria em Administração de Pessoal e Recursos Humanos, com cessão de uso de Software de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira - PE. Prazo de validade 12 meses. Valor Global Estimado de R$ R$ 19.994,00 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais). Local e Data da Sessão de Abertura: 13/10/2017 as 08h30min. Sala da CPL localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração de Pesqueira – PE, situada na Praça Comendador José Didier, S/N – Centro – Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail:
licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de setembro de 2017.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B74F5CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO DE PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo Licitatório Nº 069/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2017/PMP. Menor Preço Por Item. Compra. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de sua Secretaria de Educação e seu Pregoeiro, informa que as 08h30min do dia 10 de outubro de 2017, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de empresa para o Fornecimento Parcelado de Kit Merenda para os Alunos da Rede Municipal de Ensino e Material e utensílios de Copa e Cozinha para as cozinhas e secretarias das escolas da rede municipal de Ensino. Prazo de fornecimento até 12 meses. Valor Global Máximo aceitável é de 153.834,90 (Cento e cinquenta e três mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). Informações na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração sito Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE. CEP: 55200-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx873835 8708, e-mail:
licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 26 de setembro de 2017.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6FEC7CA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 019/2017 - PP 013/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

- PROCESSO 019/2017
- PP 013/2017
-Processo Nº: 019/2017/FMS.
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2017.
-Objeto Nat.: Fornecimento. -Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Materiais de Consumo e Equipamentos Odontológicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 242.432,66
Após o processamento da Pregão Presencial Nº 013/2017, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14, foi declarada vencedora dos itens nº 02, 07, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 91 E 92. (LOTE I). 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 60, 61, 64, 65, 66 E 68 (LOTE II), com o Valor Global: R$ 73.472,75 (Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos), sendo R$ 46.882,50 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) referente aos itens do Lote I e R$ 26.590,25 (Vinte Seis Mil, Quinhentos e Noventa reais e Vinte e Cinco Centavos) referente aos itens do Lote II.
BS EQUIPAMENTOS, INDUSTIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ Nº 04.709.243/0001-54, foi declarada vencedora do item nº 69. (LOTE II), com o Valor Global: R$ 12.450,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) referente ao item do Lote II.
PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, foi declarada vencedora dos itens nº 04, 10 e 11 (Lote I), com o Valor Global: R$ 6.121,36 (Seis Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), referente aos itens do Lote I.
PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA, CNPJ Nº 09.441.460/0001-20, foi declarada vencedora dos itens nº 06, 09, 37, 49, 57, 68 e 89 (Lote I). 06, 14, 56 e 67 (LOTE II), com o Valor Global: R$ 5.968,50 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), sendo R$ 1.655,30 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) referente aos itens do Lote I e R$ 4.313,20 (Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Vinte Centavos) referente aos itens do Lote II.
APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.911.193/0001-68, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 03, 05, 08, 15, 16, 17, 27, 28, 38, 42, 44, 60, 69, 70, 72, 73, 83, 90, 93, 94 e 95 (Lote I). 12, 13, 16, 26, 31, 33, 48, 49, 50, 58, 59, 62 e 63 (LOTE II), com o Valor Global: R$ 53.275,35 (Cinquenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos), sendo R$ 45.152,95 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos) referente aos itens do Lote I e R$ 8.122,40 (Oito Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos) referente aos itens do Lote II. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 21 de setembro de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:E1E4E958

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS PROCESSO Nº: 017/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2017

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DAS ATAS Processo Nº: 017/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 011/2017 Objeto Nat.: **Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais e Utensílios de Limpeza, Higiene e descartáveis, destinados para atender as necessidades das Escolas do Município de Pombos/PE**. NOTIFICA-SE as empresas **MIDAS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81; MARIA JOSÉ FERREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.525/0001-26; RCOM – COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.130/0001-89; NORLUX LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.004.741/0001-00 e LO. SOARES DE MORAES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.576.285/0001-15,** para comparecerem com o intuito de assinarem as suas respectivas atas. Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de setembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:34B1D9D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PROCESSO Nº: 019/2017 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO Processo Nº: 019/2017 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 013/2017 Objeto Nat.: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Materiais Gráficos para atender as necessidades da rede de ensino municipal.. NOTIFICA-SE a empresa **GILDA DE MORAES PASCARETTA – EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.672.849/0001-07,** para comparecer com o intuito de assinatura contratual. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 26 de setembro de 2017.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:15060DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO Nº 053/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Licitatório Nº 053/2017

Concorrência Pública Nº 002/2017

O município de QUIPAPÁ-PE, através da Comissão de Permanente de Licitação para Assuntos de Licitação, torna público o resultado da Fase de Documentos de Habilitação e de Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada para construção da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na SEDE do município de Quipapá-PE – Recursos FUNASA TC/PAC – 0305/2009**

Empresa VENCEDORA: **MENEZES LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E CIA LTDA EPP, com sede à** SETOR 04, LOTE 344, S/N – PROJETO BRIGIDA, ZONA RURAL – OROCÓ – PE, inscrita sob o CNPJ nº 21.627.038/0001-69

Valor Global: R$ 2.882.830,15 (dois milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e quinze centavos)
Em vista o disposto no art. 109, inciso I, alínea "a e b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3685- 1173 ou na sala de licitações localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, 01 – Centro – Quipapá - PE.

Quipapá, 26 de setembro de 2017.

GERMANO SOARES VALENÇA
Presidente

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:982A2283

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 083/2017, leia-se: Contrato nº. 085/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 084/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 084/2017, leia-se: Contrato nº. 086/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 085/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 085/2017, leia-se: Contrato nº. 087/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 086/2017, leia-se: Contrato nº. 088/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 087/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 087/2017, leia-se: Contrato nº. 089/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 088/2017, leia-se: Contrato nº. 090/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2017
A Prefeitura Municipal do Rio Formoso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco do dia 18/09/2017, onde se lê: Contrato nº. 089/2017, leia-se: Contrato nº. 091/2017.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:13455298

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de Imóvel para funcionamento do depósito de merenda escolar, para a secretaria municipal de educação deste município.**
Contrato Nº**: 083**/2017 (PREFEITURA)
Contratada: Jane Ferreira de Freitas Oliveira
CPF nº:909.670.624-20
Valor mensal: R$990,00 (novecentos e noventa reais)
Valor total do contrato: R$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

Rio Formoso, 01 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:0E05635F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto Nat.: Locação de Imóvel
Objeto Descr.: **Locação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Juventude deste município de Rio Formoso.**
Contrato Nº**: 084**/2017 (PREFEITURA)
Contratada: Jane Ferreira de Freitas Oliveira
CPF nº:909.670.624-20
Valor mensal: R$990,00 (novecentos e noventa reais)
Valor total do contrato: R$11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)

Rio Formoso, 01 de agosto de 2017

ROBÉRIO MELO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:35C439B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o Resultado da análise dos recursos - PL Nº 096/17 TP Nº 003/17 – OBJ: **Contratação de empresa especializada para operação do aterro sanitário do município de Salgueiro-PE**. Restou Habilitada a empresa: EMPRESA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi declarada a Inabilitação da empresa: MEGA MAK TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA LTDA – EPP, por não apresentar licença de Operação do Aterro em que a mesma prestou serviço, como também não apresentou em suas certidões de Acervo Técnico – CAT's, comprovação de expertise no item 8.6.3 – alínea c2) Implantação de sistema de drenagem de gás e de águas pluviais em aterro sanitário e c3) Operação de aterro sanitário com licença de operação expedida por órgão Ambiental. Fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento das propostas financeiras da Empresa participante habilitada, para o dia 03/10/17 às 08h30. Local: Rua Joaquim Sampaio, 279 – Nossa Senhora das Graças, Térreo, Salgueiro/PE.

Salgueiro, 26/09/2017

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:464954AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A Prefeitura Municipal do Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a ERRATA na publicação do Processo Licitatório n° 157/2017 – DL n° 030/2017, tendo como Objeto: Locação de imóvel Urbano para funcionamento do Galpão para armazenar os objetos em desuso e demais materiais que fazem parte do Patrimônio do Município. Na publicação do dia 21 de Setembro de 2017, na página 62, primeira coluna, onde Lê-se: (...)Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. (...) Leia-se agora: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93). Permanecem inalterados os demais termos. Maiores informações no Fone/fax (87) 3871-7070 ou no e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 26 de Setembro de 2017.

CARLA VANESSA MEDEIROS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:4B2054F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 19/09/2017, edição 1920, Código Identificador: 6420981A. Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017 Processo Licitatório nº 021/2017. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 Processo Licitatório nº 056/2017. **Objeto**: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para atender a secretaria de saúde do Município, secretaria de administração, secretaria de infraestrutura e secretaria de agricultura do município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Valor máximo estimado é de R$ 32.120,00 (trinta e dois mil cento e vinte reais). Data e Local da sessão de abertura: 29 de setembro de 2017 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de setembro de 2017

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:A569BBD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO de publicação do dia 19/09/2017, edição 1920, Código Identificador: C54C3485, CHAMADA PÚBLICA N° 008/2017, Processo Administrativo nº 011/2017 - Objeto: contratação de Microempreendedores Individuais e Pessoa Física, para prestação de serviços de Mestre de obra, pedreiros, pintor, eletricista, bombeiro hidráulico, Soldador, armador, carpinteiro, técnico em segurança do trabalho, técnico em edificações, ajudante em caráter temporário, Vigia de Obra, Mecânico de veículos leves, Mecânico máquinas pesados e Mecânico de ônibus para atender ao Setor de Obras, conforme a necessidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Onde ler se:** *Valor por hora trabalhada: R$ 19,96, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 8,25, R$ 10,23, R$ 8,93, R$ 6,17, R$ 8,57, R$ 8,00, R$10,71 e R$ 9,43 respectivamente. Valor máximo estimado da chamada é de R$ 237.575,00 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais)*. **Leia-se**: **R$ 14,39, R$ 14,39, R$ 8,20, R$ 8,20, R$ 8,20, R$ 8,20, R$ 8,20, R$ 6,18, R$ 8,25, R$ 8,20, R$ 8,20, R$ 6,18*, R$ 8,20, R$ 10,95, R$ 8,20 respectivamente. Valor máximo estimado da chamada é de R$ 268.280,00 (duzentos e sessenta e oito mil duzentos e oitenta reais)**. Data e Local da sessão de abertura: 20 de outubro de 2017 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min as 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por email: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de setembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:329ECF01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SUSPENSÃO

FICA SUSPENSO O PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017 – FMS, Processo Licitatório nº 021/2017 - FMS. CPL. Compra. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO, do tipo FURGÃO, ambos zero quilômetro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **04 de outubro de 2017 às 14h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de setembro de 2017.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:2C3136D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO VALOR - PREFEITURA - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017 - PROCESSO Nº 020/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, nos Municípios circunvizinhos preferencialmente próximo a sede da Prefeitura, Capital do Estado e em pelo menos 50 cidades do estado de Pernambuco, oriundo do Processo nº 020/2017; Modalidade: Pregão Presencial 09/2017; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRSARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor acrescido: R$ 14.000,00(quatorze mil reais); Valor atual do Contrato: R$ 369.638,08 (trezentos e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

São Bento do Una: 21/09/2017

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:012A10C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO VALOR - PREFEITURA - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2017 - PROCESSO Nº 020/2017; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2017; Alteração no valor do contrato referente a: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões destinados a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinas da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, nos Municípios circunvizinhos preferencialmente próximo a sede da Prefeitura, Capital do Estado e em pelo menos 50 cidades do estado de Pernambuco, oriundo do Processo nº 020/2017; Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2017; Contratado (a): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; CNPJ: 05.340.639/0001-30; Valor acrescido: R$ 10.000,00 (dez mil reais); Valor atual do Contrato: R$ 379.638,08 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e oito centavos).

São Bento do Una: 25/09/2017

Gestor
PEDRO ALEXANDRE MEDEIRO DE SOUZA
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:0CC45E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº059/2017 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº027/2017

Processo nº059/2017 - CPL, Pregão Presencial nº027/2017, Compras: Aquisição de material de limpeza e material descartáveis para diversas secretaria do Município de São Bento do Una – Sistema Registro de Preços; Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 3.189.248,05 (Três milhões cento e oitenta e nove mil duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), data e local da sessão de abertura: 11/10/2017, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Educação. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de Setembro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C3E164FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ORDEM DE SERVIÇO – FMS - PROCESSO Nº 010/2017

Processo nº 010/2017. CPL (Comissão Permanente de Licitação) – Ordem de Serviço nº 01/2017 - objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma da Unidade Básica de Saúde, no povoado da Pimenta, neste Município; Empresa: CONSTRUTORA DECA LTDA - EPP; (CNPJ: 06.958.998/0001-18); Contrato nº029/2017; Valor R$ 14.914,05(quatorze mil novecentos e quatorze reais e cinco centavos); Prazo de Execução: 30 (trinta) dias; Início dos serviços; 21/08/2017,

São Bento do Una, 15 de Agosto de 2017

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI
Secretária do FMS.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:C790C321

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE SÃO BENTO DO UNA - PREVUNA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº02/2017 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2017

Processo nº02/2017 - CPL, Pregão Presencial nº01/2017; SERVIÇOS: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a execução de serviço em assessoria e consultoria em recursos humanos e administração de pessoal, com cessão de uso de software e treinamento aos servidores públicos do departamento de benefícios; Valor estimado de R$ 1.730,00 (hum mil setecentos e trinta reais) mensal, data e local da sessão de abertura: 10/10/2017, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - PREVUNA. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 26 de Setembro de 2017

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:47130BC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2017

Processo nº 00019/2017. Pregão Presencial nº 00015/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Reagentes laboratoriais com fornecimento de equipamento em Comodato para o uso do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro (Itens Remanescentes). O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ: 10.779.833/0001-56 e N S G COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 06.300.403/0001-32, para se fazer presente na sessão do**dia 28 de setembro de 2017 às 10h00min**na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório da análise dos Registros da ANVISA e proceder demais fases no processo.

São Caetano - PE, 26 de setembro de 2017.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:89E64FE0

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - EXTRATO DE CONTRATO -

Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano:. Contrato Nº: 00050/2017. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$10.640,00. Vigência: de 01/09/2017 a 31/09/2017.

São Caetano, 01/09/2017.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:ACB32FCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 006/2017. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada e/ou Pessoa Física para locação e administração do transporte escolar do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 158/2017. Contratada: NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 13.347.399/0001-23. Valor Contratado: R$ 996.200,72 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos reais e setenta e dois centavos). Vigência: 01/09/2017 à 01/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:47AE90EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 059/2017 – CONVITE - Nº 006/2017. **OBJETO:** Contratação dos Serviços de Dedetização para Desintetização, Desratização, Descupinização com Barreiras Químicas, e aplicação de Repelentes específicos contra Morcegos e Pardais, em 12 (doze) Unidades Municipais de Ensino. Contrato nº 161/2017. Contratada: HRCR SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 04.706.481/0001-06. Valor Contratado: R$ 140.098,14 (cento e quarenta mil noventa e oito reais e quatorze centavos). Vigência: 05/09/2017 à 05/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:15BF8618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 056/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2017. **OBJETO:** Contratação de serviços e especialização em assessoria e consultoria tributária visando à recuperação de tributos, junto às empresas de telefonia, estabelecidas fora do âmbito do Município de São Joaquim do Monte, envolvendo cadastramento in loco dos seus imóveis e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, cálculo dos encargos legais, apuração total e cobrança do débito. Contrato nº 162/2017. Contratada: GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA – EPP - CNPJ Nº 02.133.732/0001-85. Valor Contratado: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais). Vigência: 06/09/2017 à 06/09/2018.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:E8F0E140

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL SRP- - Nº 026/2017. **OBJETO:** Aquisição de Óleo Lubrificante, Graxas, limpador de ar condicionado, anticorrosivo, aditivos para radiadores e filtros de óleo e de ar, destinados aos veículos, máquinas e tratores da Prefeitura do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 164/2017. Contratada: L. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS - CNPJ Nº 03.337.055/0001-80. Valor Contratado: R$ 153.872,50 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12/09/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:778C472C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2017. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Eletrificação para iluminação Pública do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 166/2017. Contratada: A M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ Nº 09.088.143/0001-71. Valor Contratado: R$ 36.670,00 (trinta e seis mil seiscentos e setenta reais). Vigência: 14/09/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:B77EFE6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2017. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Eletrificação para iluminação Pública do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 167/2017. Contratada: CARUARU CIMENTO LTDA - ME - CNPJ Nº 21.094.103/0001-38. Valor Contratado: R$ 41.510,00 (quarenta e um mil quinhentos e dez reais). Vigência: 14/09/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8A16023D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 027/2017. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Eletrificação para iluminação Pública do Município de São Joaquim do Monte. Contrato nº 168/2017. Contratada: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME - CNPJ Nº 08.980.197/0001-84. Valor Contratado: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). Vigência: 14/09/2017 à 31/12/2017.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 26/09/2017.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1BF703F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

Contratado: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Acréscimo no valor para alcançar o reequilíbrio econômico-financeiro, devido a ocorrência do reajuste do PIS/COFINS incidente sobre os combustíveis, consubstanciado no Art. 65 § 6º da Lei 8.666/93 e na segunda cláusula contratual subitem 2.2.

Valor anterior: Gasolina Comum..... 3,13
Óleo Diesel S-10 2,60

Valor atual: Gasolina Comum..... 3,3310
Óleo Diesel S-10 2,7799

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:AD31EDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de combustíveis (gasolina e diesel S-10) para atender o Posto de abastecimento da Prefeitura.

Contratado: **TEMAPE TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S/A**, estabelecida à Zona Industrial Portuária de Suape, s/nº, Ipojuca (PE), escritório administrativo à Rua Frei Matias Tevis, nº 285, 5º andar, Ilha do Leite, Recife (PE), Inscrita no CNPJ nº 02.639.582/0001-86, inscrição estadual nº 0250670-01.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2017. Acréscimo no valor para alcançar o reequilíbrio econômico-financeiro, devido a ocorrência do reajuste do PIS/COFINS incidente sobre os combustíveis, consubstanciado no Art. 65 § 6º da Lei 8.666/93 e na segunda cláusula contratual subitem 2.2.

Valor anterior: Óleo Diesel S-10 2,7799
Valor atual: Óleo Diesel S-10 2,9240

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:717F241D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a rede municipal de ensino (Merenda Escolar).

Contratado: **SUPERMERCADO MANIÇOBAL LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Primo Lopes, nº 116, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.733.015/0001-70, inscrição estadual nº 0349108-08.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2017. Acréscimo de dotação orçamentária, altera a CLÁUSULA QUINTA do contrato original passando a seguinte redação:

As despesas deste contrato correrão por conta de dotações consignadas no Orçamento Vigente:

Órgão: 05001 - Secretaria de Educação
1230600132.034 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
12 365 0016 2184 0000 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS - REC PROPRIAS
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
1236100172.035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C6666519

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender a Prefeitura.

Contratado: **E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP**, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

1º Termo Aditivo de acréscimo no valor contratado, nos termos do Art. 65 § I b da Lei 8.666/93:

Valor anterior contratado: R$ 40.450,43 (quarenta mil quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Valor aditado: R$ 10.112,60 (dez mil cento e doze reais e sessenta centavos)

Valor atual do contrato consolidado: R$ 50.563,03 (cinquenta mil quinhentos e sessenta e três reais e três centavos).

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:BE771E7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 141/2017 PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

HABILITADO E VENCEDOR:

CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00

Valor Global: 85.281,75 (oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F1E5FE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 142/2017 PREGÃO PRESENCIAL 057/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

HABILITADO E VENCEDOR:

CLÉCIO DE NOVAES BARROS EPP, estabelecida à Praça Sá Moraes, 55, Centro São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 01.437.981/0001-00

Valor Global: 8.105,50 (oito mil cento e cinco reais e cinquenta centavos).

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E0B47FF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R$ 58.948,80.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **13/10/2017** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 26 de setembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:CF18AD1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Contratação de serviços de assessoria e consultoria nos programas do FNDE, aos gestores das unidades executoras e elaboração de prestação de contas dos programas educacionais.
Valor mensal estimado: R$ 2.410,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **09/10/2017** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 26 de setembro de 2017.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5B856661

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029.2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Presencial nº 029.2017
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
DECISÃO

• R.H;

• Em 26/09/2017, esta CPL fora informada que a Empresa **BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**, ainda não compareceu a este Poder Executivo para assinatura de contrato;

• Sem maiores delongas, é de esclarecer que a Empresa **BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME** venceu o referido processo licitatório, cujo contrato sob nº 069/2017, firmado em 08/09/2017 ainda não foi devidamente assinado, por isso, de forma urgente e imediata, NOTIFICAMOS a referida Empresa, para no prazo de 48h comparecer a esta CPL para assinatura contratual, sob pena de não o fazendo ter o seu contrato rescindido e sofrer as punições legais previstas na Lei de Licitações;

• Comunique-se a Decisão ao Secretário Municipal de Saúde e a Empresa **BETA SOLUTION COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME**, por meio de Diário Oficial, para fins de conhecimento;

São José do Egito/PE, 26 de setembro de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GÓIS
Assessora Jurídica

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:A4146E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECISÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025.2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Pregão Presencial nº 025.2017
Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE
DECISÃO

• R.H;

• Em 14/09/2017, esta CPL notificou, por meio de Diário Oficial, a Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, para comparecer a este Poder Executivo para assinatura de contrato;

• Neste sentir, passados mais de 12 (doze) dias a referida Empresa sequer deu qualquer satisfação, no que tange assinatura do contrato sob nº 070/2017, firmado em 27/06/2017;

• **Nestes termos, com base no art. 81, caput, da Lei de Licitações c/c art. 86 e 87 da referida Lei, entende esta Comissão em multar a Empresa SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS em 10% do valor ora contratado conforme Termo Contratual nº 070/2017, suspender temporariamente a referida Empresa, pelo prazo de 02 (dois) anos de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, e ainda declarar a inidoneidade da referida Empresa;**

• Neste diapasão, notifique-se a Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS** para fins, caso ache necessário, de defesa prévia, no prazo legal, publicando a referida Decisão em todos os meios necessários, visando publicidade do referido ato e ainda das consequências ora impostas à Empresa em questão;

• Comunique-se a Decisão ao Secretário Municipal de Saúde para fins de conhecimento, e inclusive da suspensão de todos os pagamentos em relação a Empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**;

• Encaminhe cópia desta decisão a Procuradoria Geral do Município para fins de providências cabíveis nas esferas cível, administrativa e penal.

São José do Egito/PE, 26 de setembro de 2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Pregoeiro

JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GÓIS
Assessora Jurídica

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:B89A309B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PAD Nº 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo então Prefeito do Município de São Vicente Férrer – PE, Senhor FLAVIO TRAVASSSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, por meio da Portaria nº 397, de 01 de Setembro de 2017, publicada no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - nº identificador A171907, de vinte e dois (22) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 219 da Lei nº 6.123/68,

RESOLVE:

DESIGNAR, ***ARLAN DE AMORIM PAZ COSTA,*** digitador, matricula n° 112541, para desempenhar as funções de Secretário no Processo Administrativo nº 002/2017 na referida comissão.

JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE
Presidente do PAD

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AB4DD847

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA PAD Nº 002, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 002/2017

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo então Prefeito do Município de São Vicente Férrer – PE, Senhor FLAVIO TRAVASSSOS REGIS DE ALBUQUERQUE, por meio da Portaria nº 397, de 01 de Setembro de 2017, publicada no mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE - nº identificador A171907, de vinte e dois (22) de Setembro de 2017 (dois mil e dezessete), no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 219 da Lei nº 6.123/68,

RESOLVE:

DESIGNAR, ***ARLAN DE AMORIM PAZ COSTA,*** digitador, matricula n° 112541, para desempenhar as funções de Secretário no Processo Administrativo nº 002/2017 na referida comissão.

JOSÉ ELIAS GUEDES DE QUEIROZ ANDRADE
Presidente do PAD

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:D1A72506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº059/2017 – Tomada de Preços Nº007/2017 – Comissão: CPL – Objeto Nat: Serviços – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão da Cobertura Metálica de 02 (duas) quadras poliesportivas – Padrão FNDE – na Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo, Distrito de Rio da Barra, e na Escola Municipal Dr. Alcides Lopes de Siqueira, Distrito de Albuquerque – Né, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços - Valor Estimado: R$ 543.779, 32 (Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos); Data e local da sessão de abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça João Vale, 20, Centro, Sertânia-PE - (CEP 56.600-000); Dia: 16/10/2017 – Horário: 10:00h. Informações adicionais podem ser obtidas no mesmo endereço de sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87)3841-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 25 de Setembro de 2017.

EDNELZA ALVES CAMPOS ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F553EEC1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a reabertura do Processo Licitatório Nº 014/2017 - Pregão Presencial Nº 010/2017 – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, envolvendo a disponibilização de mão de obra para a função de auxiliar de serviços gerais. **Valor máximo aceitável:** R$ 4.839.089,75 (quatro milhões oitocentos e trinta e nove mil oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Entrega das Propostas até: 10/10/2017 às 08h00min. Início da Disputa: 10/10/2017 às 11h00min. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 26 de setembro de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:B3AEAAAA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Aviso de **ERRATA** ao Pregão Presencial nº 012/2017. No que compete à publicação da homologação, adjudicação e extrato de contrato, publicado no dia 25/09/2017 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE), referente ao OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE TABIRA, conforme mencionado no Anexo I, parte integrante deste Edital. Que o valor publicado anteriormente foi considerado errado no somatório geral, onde se lê: "R$ 6.760,00", leia-se: "R$ 33.800,00, sendo esse valor o total do contrato".

Tabira - PE, 26 de setembro de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:B3A468B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017

ANULO o Pregão Presencial Nº 00013/2017. Processo Nº: 000019/2017. CPL. Compra. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAL E INSUMOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL PENSO HOSPITALAR. Conforme especificações no Anexo I, parte integrante deste Edital. Justificativa: O processo licitatório não ocorreu por força da Decisão do Juiz da Comarca de Tabira, nos Autos da AÇÃO POPULAR nº 00043-18.2017.8.17.1420 impetrada por Fernando Felipe Cordeiro Pessoa, o qual argumentou que não houve ampla divulgação muito embora tenha havido, uma vez que foi publicado o resumo do Edital no Diário Oficial da União, Jornal Folha de Pernambuco, Diário Oficial do Município (AMUPE) e Quadro de divulgação do órgão realizador do certame.

Tabira, 03 de abril de 2017.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:EB0FA3AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

PROCESSO: 030/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 012/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de locação de estrutura, sonorização e iluminição das festividades municipais, com a locação e instalação de som, palco, camarim, gride, banheiros, toldos, tendas, gerador e equipamento de iluminação.PUBLICADO no DOM do dia 01/08/2017 pag 57 COD identificador: 0BC99055 . **Onde se ler:** processo 012/2017. **Leia-se** processo 030/2017. **Onde se ler:** Pregão Presencial 030/2017 **leia-se** Pregão Presencial 012/2017 e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 26 de setembro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:700677A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO 003/2017

PROCESSO: 003/2017. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 003/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de material didático, conforme termo de referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 170.928,00 (cento e setenta mil novecentos e vinte e oito reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 09/10/2017 às 10:00hs. Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000.O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 26 de setembro de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:3F5A18E7

GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO (PORTARIA N°277,DE 1º DE AGOSTO DE 2017).

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/08/2017. Edição 1897.

Publique-se
Registre-se

Tupanatinga 26 de setembro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:A8BDA585

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 0030/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2017. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00017/2017, para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para realização de exames tipo ultrassonografia, visando a atender aos usuários do sus do Município de Vertente do Lério por período de doze meses, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19: Arlindo Borges Neto. CPF: 060.602.544-89, pelo valor de R$95.760,00.

Vertente do Lério, 22/09/2017.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DF561A60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00071/2017. Processo Nº: 0023/2017. Pregão Presencial Nº 00008/2017. Compra. Aquisição, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 02.05.00- Secretaria de Educação 12.306.1206.2114.0000- Manutenção do programa de Alimentação Escolar 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Contratado: Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - ME. CNPJ: 19.074.142/0001-21. Valor R$46.400,00. Vigência: de 18/08/2017 a 31/12/2017.

VERTENTE DO LÉRIO, RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A355F053

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 06/2017, Processo Licitatório n.º 24/2017, nos termos do art. 24, X, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor deJOSILDA RUFINO DA SILVA CUNHA, CPF 366.603.964-20, para locação do Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, CNPJ 10.974.640/0001-56, para locação do Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO, no valor mensal de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vicência/PE, 1º de agosto de 2017.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F59E7573

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato dos contratos referente ao Processo Licitatório n°. 27/2017 – Dispensa n.º 06/2017, cujo objeto é locação de imóveis destinados ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas e da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATO N.º 28/2017. Contratada: **JOSILDA RUFINO DA SILVA CUNHA**, inscrita no CPF sob o nº 366.603.964-20, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Contrato assinado em 01/08/2017.

CONTRATO N.º 29/2017. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.974.640/0001-56, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais). Contrato assinado em 01/08/2017

Vicência/PE, 01 de Agosto de 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:1755F34C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 070/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E ENTREGA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/09/2017 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 26/09/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:CD4E1532

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 088/2017 -** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2017 às 10h00**, fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 26/09/2017.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:2BCF5BA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2015

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 066/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2015
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 003/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, c/c § 1º, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 12.505.080/0001-16
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços excedentes, de serviços extras e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 066/2015, referente contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim Justiça e Paz (Tururu), Bairro do Janga, no Município de Paulista/PE, que altera a planilha orçamentária do presente contrato, no termos dispostos no presente termo aditivo, e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa), que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas cláusulas quarta, quinta, sexta e décima segunda.

DA ALTERAÇÃO
A obra de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim e Paz (Tururu), Bairro do Janga, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofrem alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida)
• Valor Contratual da Obra: R$ 234.914,10 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e dez centavos).

1ª Readequação
• Serviços Suprimido: R$ 56.156,22 (cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos)
• Serviços Excedentes: R$ 22.677,62 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos)
• Serviços Extras: R$ 41.955,22 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
• Valor da obra Após 1ª Planilha de Readequação: R$ 243.390,72 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO
O valor do presente termo aditivo corresponde ao acréscimo de R$ 8.476,62 (oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos) no valor global da obra, resultante da supressão de serviços contratados e não executados, e inclusão de serviços extras e excedentes.

O Valor Global do Contrato nº 066/2015, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R$ 234.914,10 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e quatorze reais e dez centavos) para R$ 243.390,72 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2017.
ATIVIDADE(S):
3109 (Construção e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE:** 10201 (Transferências de Convênios da União); 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 08/08/2016.

Paulista/PE, 08 de agosto de 2016.

FERNANDA PONTES VIEGAS DA SILVA
Secretária de Infraestrutura em Exercício

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito do Município do Paulista

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:40F7ABA4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2017

Nº CONTRATO: 070/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 048/2017
MODALIDADE: Convite n° 011/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, "a", da Lei n° 8.666/1993 e alterações.
CONTRATADA: ADM ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ/MF: 12.595.393/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projeto básico de arquitetura e conceituais de engenharia, para construção do edifício sede da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 132.288,36 (cento e trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
NOTAS DE EMPENHO: 2017-000001733
ATIVIDADE(S):
7100 (Construção/Reforma de Prédios Públicos) // **ELEMENTO(S):** 4490.51 (Obras e Instalações) // **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 180 (cento e oitenta dias) corridos, contados da assinatura do instrumento contratual; Execução de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 29/08/2017.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2017.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:39A7D3C2

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 137/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 114/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II e § 2º, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LDTA – ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 137/2014, referente ao Contrato de locação de rede *wireless outdoor*, incluindo instalação, manutenção com acesso a internet dedicado, de no mínimo 4 mbps dedicado com redundância de mesma velocidade, com fornecimento de no mínimo 100 lps válidos e fixos, para prestação de serviço de acesso à internet para atender as unidades de saúde ligadas a Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que prorroga prazo do referido instrumento contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 11 de julho de 2017 até 10 de julho de 2018, bem como renovado o seu valor, correspondendo à importância mensal de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 489.600,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Terceira.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2017-000000576; 2017-000000577; 2017-000000578 e 2017-000000579.
ATIVIDADE (S):
4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica); 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal); 4503 (Manutenção e Fortalecimento das Ações Básicas de Saúde); 4511 (Manutenção e Qualificação dos Serviços Especializados de Saúde - Rede Própria) / **ELEMENTO (S):** 33.90.39 (Outros Serviço de Terceiros-Pessoa Jurídica) / **FONTE (S)**: 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde); 10300 (Imposto de Transferências-Saúde.
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 10/07/2017.

Paulista, 10 de julho de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CE2BE07F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2014

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 160/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 086/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 039/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 031/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: NASSAU VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP.
CNPJ/MF: 09.551.920/0001-72
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 160/2014, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Paulista, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2018, correspondendo ao valor total estimado pelo período mencionado de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e sétima.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000538; 2017-000000539; 2017-000000549; 2017-000000543; 2017-000000547 e 2017-000000541.
ATIVIDADE(S): 4519 (Fortalecimento das Ações de Controle de DST/AIDS), 4518 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Epidemiológica), 4517 (Desenvolvimento das Ações de Vigilância Sanitária), 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde), 4503 (Manutenção da Rede Básica de Saúde), 2504 (Fortalecimento do Controle Social das Políticas de Saúde) e 4511; **ELEMENTO(S):** 33.90.33 (Passagens e despesas com locomoção).
FONTE(S): 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde) e 10300 (Imposto de Transferência de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 20/06/2017.

Paulista/PE, 20 de junho de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:152EA64A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 204/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 180/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 046/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: MARIA DO CARMO LOPES LOBO
CPF/MF: 502.017.944-20
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 204/2013, cujo objeto contratual é a locação de imóvel situado na Rua Rio Amazonas n° 1.849, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para o funcionamento do PSF – Posto de Saúde da Família do Nobre, que renova a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de dezembro de 2017 a 15 de dezembro de 2018, correspondendo à importância mensal de R$ 1.676,54 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total no período de R$ 20.118,00 (vinte mil cento e dezoito reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sexta e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2017-000000546
ATIVIDADE:
4503 (Manutenção da Rede Básica de saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 20300 (Transferência de Recursos do sistema único de saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 13/09/2017.

Paulista/PE, 13 de setembro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FAA2BAE4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 095/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 095/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 062/2014
MODALIDADE: Dispensa n° 018/2014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADA: R.J. FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
CNPJ/MF: 03.021.628/0001-61
OBJETO: Termo aditivo de renovação sem reajuste ao Contrato nº 095/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua 96, 220, Maranguape I, Paulista/PE, onde funcionará o novo Centro de Referência de Assistência Social, CRAS VI, no Município do Paulista, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 23 de maio de 2017 ao dia 22 de maio de 2018, representando a importância mensal de R$ 3.106,33 (três mil cento e seis reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 37.275,96 (trinta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda terceira e sexta.
NOTA DE EMPENHO: 2017-0000001002
ATIVIDADE:
4313(Ações de Assistência Sociais) / **ELEMENTO:** 339039(Outros Serviços de Terceiros) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 28/04/2017

Paulista/PE, 28 de abril de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:1092ED48

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2012

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 125/2012
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 223/2012
MODALIDADE: DISPENSA Nº 069/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIº da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADA: JACIRA MARIA MEDEIROS BARBOSA.
CNPJ/MF: 397.909.834-68
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação Prazo com Reajuste Deflacionário ao Contrato nº 125/2012, cujo objeto é a locação de imóvel, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte do Município do Paulista, para instalação do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município do Paulista, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 23 de agosto de 2017 a 22 de agosto de 2018, bem como deflacionado o seu valor à importância mensal passando de R$ 1.994,61 (um mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), para R$ 1.961,20 (um mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 23.534,40 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHOS: 2017-000001691
ATIVIDADE(S):
4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33.90.36 (Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física) / **FONTE(S)**: 10800 (Transferência de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 16/08/2017.

Paulista/PE, 16 de agosto de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretária de Políticas Sociais, Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:58EB2A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

Interessado(s): Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda
Aos 22 dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na cidade de Olinda, reuniram-se o Secretário de Educação, Esportes e Juventude, PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.186.884-15, portador da cédula de identidade nº 1.006.162 - SSP-PE e a empresa GENERAL GOODS LTDA-ME com sede à Rua Emiliano Ribeiro, nº 14, 1º andar, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CNPJ 41.106.188/0001-34, neste ato representada pelo senhor SEVERIANO RODRIGUES DE BARROS JÚNIOR, CPF 475.906.454-00, para proceder, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 046/2004 e Decreto Municipal nº 177/2014 e do Edital do Pregão Presencial nº 013/2017– CPL II, ao Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, do Município de Olinda.

.
DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria-prima (tipo gêneros alimentícios) e refeições prontas (preparo, transporte, distribuição e higienização), e demais insumos inerentes ao serviço para atender aos estudantes das escolas municipais, creches municipais e comunitárias e participantes de programas especiais da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Presencial n.º 013/2017, Processo Licitatório n.º 261/2017.

REGIME DE EXECUÇÃO indireta, menor preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude:

Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos serviços mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

I.I) A nota de empenho repassada ao prestador de serviço equivalerá a uma ordem de fornecimento;

Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local da entrega do objeto licitado, desde que observadas às normas de segurança;

Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

Analisar e aprovar os cardápios elaborados pela CONTRATADA, baseados em frequências pré-estabelecidas, assim como as eventuais alterações que se fizerem necessárias.

Planejar e informar à CONTRATADA, em tempo hábil para a execução dos serviços, a quantificação diária por tipo de refeições a serem servidas.

Realizar a conferência diária do quantitativo de refeições recebidas, mantendo o registro por tipo de refeição servida.

Proceder diariamente à degustação das refeições fornecidas, previamente à distribuição.

Verificar o cumprimento dos horários estabelecidos, as quantidades e porcionamento das refeições e a compatibilidade com o cardápio previsto.

Verificar a qualidade “in natura” dos gêneros alimentícios, solicitando a substituição imediata de gêneros e/ou alimentos que apresentem condições impróprias ao consumo.

Verificar a qualidade das preparações, englobando processos de preparações, que a juízo da fiscalização poderá ser interrompido ou refeito, ou não aceito, quando constatado que o produto final não é próprio para consumo ou não atenda as especificações do contrato.

Utilizar livro diário de ocorrências para registros de eventuais irregularidades, indicando e aplicando as eventuais multas, penalidades e sanções por inadimplência contratual.

Monitorar o cumprimento pela CONTRATADA do cronograma para manutenção preventiva e restauradora dos equipamentos disponibilizados.

Solicitar à CONTRATADA apresentação, revisão, e atualização periódica de documentos, manuais e procedimentos sujeitos à aprovação e consulta por parte da CONTRATANTE, durante toda a vigência do contrato.

Solicitar à CONTRATADA a imediata retirada do local, bem como a substituição de seu funcionário que estiver sem uniforme ou identificação pessoal (crachá), que embaraçar ou dificultar a fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Realizar avaliação periódica das atividades desenvolvidas pela CONTRATADA.
Encaminhar, para liberação de pagamento, as faturas aprovadas da prestação de serviços;

Solicitar, caso necessário, o cancelamento de fornecimento de alimentação com brevidade mínima de24h;

A Responsável Técnica da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA poderá solicitar a CONTRATADA, para análise a qualquer tempo, as amostras dos gêneros alimentícios utilizados na alimentação escolar;

À Responsável Técnica da SECRETARIADE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE DE OLINDA cabe o direito de solicitar a CONTRATADA, para análise a qualquer tempo, os certificados de vistoria da Vigilância Sanitária dos veículos que transportam os alimentos as unidades escolares;
O responsável pela fiscalização deverá informar mediante relatórios às instâncias superiores da CONTRATANTE, quaisquer ocorrências que caracterizem o não cumprimento do contrato, bem como resultados da auditoria realizada, para que se apliquem as medidas cabíveis contratualmente.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Olinda a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da contratada:

Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

Fornecer o objeto licitado conforme especificações e preços registrados;

Iniciar o fornecimento/execução dos serviços em até 05(cinco) dias após assinatura do contrato;

Substituir, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados a partir da notificação do Departamento de Planejamento de Alimentação Escolar – DPAE da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda, o fornecimento de refeições prontas ou gêneros alimentícios que não atendam às exigências do edital;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

A CONTRATADA responsabilizar-se-á integralmente pelo fornecimento/serviço a ser prestado, nos termos da legislação vigente, pela operacionalização, preparo das refeições, transporte, entrega e distribuição das refeições à CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;

Fornecer os copos, pratos e talhares para o atendimento aos estudantes e participantes de programas, como também os utensílios necessários para distribuição da alimentação escolar, conforme especificações e quantitativos contidos nos anexos IV e V do Termo de Referência;

Substituir os recipientes isotérmicos sempre que apresentarem desgastados e com rachaduras;

Adotar todas as providências necessárias para o cumprimento dos parâmetros higiênicos-sanitários destinado à preparação, conforme o caso, e distribuição da alimentação escolar, tais como toucas e luvas de procedimentos descartáveis, devendo entregar juntamente com as toucas e luvas os sacos de amostras de alimentos;

Distribuir as alimentações escolares nos horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

Utilizar as especificações técnicas dos gêneros alimentícios estabelecidos pelo CONTRATANTE – Anexo III do Termo de Referência;

Apresentar o gênero alimentício à Responsável Técnica da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude para sua apreciação e análise, juntamente com o laudo da análise microbiológica e físico química, quando da troca ou suspensão de um fornecedor de alimento;

Reparar ou substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, as refeições fornecidas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou de gêneros/produtos alimentícios empregados;

Manter planejamento de esquemas alternativos de trabalho ou planos de contingência para situações emergenciais, tais como: falta d'água, energia elétrica/gás, vapor, quebra de equipamentos, greves e outros, assegurando a manutenção do atendimento adequado;

Aplicar teste de aceitabilidade com os alunos, mensalmente, seguindo as normas estabelecidas pelo FNDE, na Resolução n° 26, de 17 de junho de 2017, bem como pesquisas de satisfação mensal, devendo os resultados serem encaminhados à Departamento de Planejamento de Alimentação Escolar – DPAE de Olinda

Garantir o porcionamento adequado para atingir as necessidades nutricionais dos estudantes, da qualidade de apresentação e da manutenção da temperatura ideal das refeições servidas;

Realizar análises microbiológicas e físico-químicas nos gêneros alimentícios adquiridos mediante cronograma semestral;

Responder pelos danos ou avarias causadas ao patrimônio da CONTRATANTE;

Realizar mensalmente análise química e microbiológica da água utilizada no preparo dos alimentos no seu estabelecimento;

Prover um local específico que tenha produção de alimentos como único fim e que esteja dentro dos padrões normativos, conforme legislação vigente (Portaria CVS-6/99, alterada pela CVS-18/08);

Transportar a alimentação pronta devidamente acondicionada em cubas em recipientes isotérmicos até os locais de distribuição indicados pela CONTRATANTE, como preconiza a RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004 da ANVISA;

Entregar a Responsável Técnica do Município de Olinda, anualmente, os certificados da Vigilância Sanitária dos veículos que transportam os alimentos às unidades escolares;

Dispor em caráter permanente, durante todo o fornecimento/execução dos serviços, equipe de profissionais habilitados (Ex.: nutricionistas), para a realização da supervisão de acordo com o quantitativo de beneficiados;

Manter relação de emprego exclusiva com seu pessoal, não tendo este qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

Afastar dentro de 48(quarenta e oito) horas da comunicação que lhe fizer a CONTRATANTE, qualquer de seus empregados cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, correndo por conta única e exclusiva da CONTRATADA quaisquer ônus legais, trabalhistas e previdenciários, bem como qualquer despesa que tal fato possa decorrer;

Comunicar à CONTRATANTE por escrito de qualquer falta ou inconveniência praticada por seus funcionários, mencionando o fato e sua gravidade, e solicitando, se for o caso, o afastamento de qualquer ônus ou responsabilidade no que se refere à manutenção da qualidade dos serviços enquanto não for designado um substituto para o afastado;

Manter durante toda a execução do objeto contratual o padrão de higiene recomendado pela legislação vigente, fornecendo uniformes e equipamentos de proteção individual específicos para o desempenho das funções;

Manter a qualidade e uniformidade no padrão de alimentação e do serviço, independentemente das escalas de serviço adotadas;

Manter profissional fixo, responsável técnico pelos serviços, e garantir a efetiva e imediata substituição do profissional, quando necessário, pelo menos por outro do mesmo nível, em ato contínuo a eventuais impedimentos, conforme previsto na Lei 8.666/93 e Resolução CFN nº 204/98;

Supervisionar, qualificar e treinar todos os servidores envolvidos no Programa de Alimentação Escolar de Olinda, realizando, no mínimo, dois treinamentos anuais aos responsáveis pela preparação e distribuição de alimentos.

Realizar processos de interação constante com os estudantes, através de reuniões periódicas, a fim de esclarecer dúvidas acerca da alimentação oferecida. Dentro desse processo, deverá haver a interação frequente entre nutricionista da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda e nutricionista RT da CONTRATADA;

É de total responsabilidade da CONTRATADA a qualidade dos alimentos fornecidos, inclusive perante as autoridades sanitárias competentes. Sempre que houver suspeita de deterioração ou contaminação dos alimentos in natura ou preparados, os mesmos deverão ser suspensos imediatamente para consumo e deve-se proceder com a análise das amostras obtidas em local determinado pela CONTRATANTE;

É de responsabilidade da CONTRATADA o descarte, no mesmo dia, das sobras de alimentos, podendo ser reaproveitados somente os alimentos que não foram manipulados;

A CONTRATADA deve dispor de Manual de Normas de Boas Práticas de Elaboração de Alimentos e Prestação de Serviços, de acordo com a Portaria nº 1.428/93, do Ministério da Saúde, e Portaria CVS-6/99, alterada pela CVS-18/08, adequando-o à execução dos serviços da unidade objeto do contrato;

Estabelecer controle de qualidade em todas as etapas e processos de operacionalização do fornecimento/serviço, pelo método A.P.C.C. (Avaliação dos Perigos em Pontos Críticos de Controle);

Corrigir de pronto os problemas apresentados pela fiscalização da CONTRATANTE sob pena de aplicação de multas e demais penalidades previstas no edital. Os casos não previstos considerados imprescindíveis para a perfeita execução do contrato deverão ser resolvidos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA;

Permitir a entrada dos profissionais devidamente designados da Secretaria de Educação de Olinda na sede da CONTRATADA para inspeção e aplicação de questionários, nos termos do Termo de Referência;

Entregar porções de todas as refeições elaboradas à CONTRATANTE para degustação com a devida antecedência, devendo realizar imediatamente alteração ou substituição das preparações ou alimentos que forem considerados fora do padrão estabelecido pela CONTRATANTE;

Elaborar dietas especiais, com atendimento imediato, sempre que solicitado, mediante comprovação da necessidade desta, com o laudo do médico ou nutricionista;

Comprovar o uso das quantidades de alimentos previstas no Termo de Referência, através de documentos e/ou procedimentos de pesagem sempre que solicitado;

Supervisionar na distribuição: qualidade, quantidade, conservação, temperatura, reposição (refeitório) característica da dieta e a aceitação das refeições fornecidas;

Manter, através de formulário próprio com acesso da CONTRATANTE, controle dos pratos, recipientes e talheres em quantidades suficientes ao número de refeições servidas no refeitório, garantindo bom atendimento;

Assegurar o desenvolvimento de todas as atividades previstas, inclusive a disponibilidade de veículos para transporte das refeições até as unidades a serem atendidas, compatíveis com a quantidade contratada e tipo de alimentação a ser transportada;

Providenciar higienização e limpeza de todas as dependências vinculadas à prestação de serviços e dos utensílios individuais utilizados pelos comensais, inclusive o refeitório;

Reconhecer, que é a única e exclusiva responsável civil e criminal por danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução do objeto, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, correndo às suas expensas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar;

Reconhecer, que é responsável pelo bom estado e boa qualidade dos alimentos, refeições e lanches servidos, respondendo perante a Administração da CONTRATANTE, inclusive órgãos do poder público, por ocorrência de qualquer alimento, condimento e/ou ingredientes contaminados, deteriorados, ou de qualquer forma incorreta e/ou inadequados para os fins previstos no Termo de Referência;

Cumprir rigorosamente os prazos estipulados, conforme especificados no Termo de Referência e no Contrato, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações;

Comunicar à CONTRATANTE, sempre que, após a assinatura deste Contrato ocorrer quaisquer mudanças no Contrato Social da Empresa, através de Ofício acompanhado de cópia autenticada do instrumento de alteração, devidamente protocolado pelo órgão fiscalizador competente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Cumprir as disposições legais, Municipais, Estaduais e Federais, legislação técnica específica e Programas recomendados pelo CONTRATANTE, bem como normas de segurança que se relacionem com a prestação de serviços, objeto deste contrato;

Demais obrigações estão previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.
Parágrafo Único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo Primeiro – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado,
Parágrafo Segundo – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.
Parágrafo Terceiro – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
Parágrafo Quarto - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município de Olinda poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.
Parágrafo Quinto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 21 do Decreto Municipal nº 177 de 21 de agosto de 2014, quando o registro do fornecedor:

- descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

- não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de2002.

Parágrafo Primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo Quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Olinda, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo Quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo Sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Olinda poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

provisoriamente, no ato da entrega, por servidor da Secretaria, que procederá ao atesto do fornecimento/serviço em conformidade com as especificações do termo de referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse serviço;

definitivamente, em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Parágrafo Primeiro: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil e penal da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados, devendo a mesma, substituir, no prazo de 02 (duas) horas, após a notificação da Departamento de Planejamento de Alimentação Escolar – DPAE, sem ônus adicional para o Município de Olinda, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, comprovando a efetiva realização dos serviços.

Parágrafo Primeiro - A contratada deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura dos serviços, originais ou cópias autenticadas dos comprovantes de recolhimento das obrigações com o INSS e FGTS.

Parágrafo Segundo - A contratada deverá manter as condições de habilitação durante toda a execução contratual;

Parágrafo Terceiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Parágrafo Quarto - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida a cada 15(quinze) dias e apresentada ao Departamento de Planejamento de Alimentação Escolar – DPAE da Secretaria de Educação.
Parágrafo Quinto - A CONTRATADA efetuará o faturamento de acordo com o cardápio devidamente realizado no mês, conforme as solicitações do Departamento de Planejamento de Alimentação Escolar – DPAE.
Parágrafo Sexto - O faturamento deve ser conforme o valor proposto para cada refeição, devendo a empresa explicitar na fatura o quantitativo de cada preparação e o valor individual proposto.

Parágrafo Sétimo - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos serviços prestados, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo Oitavo - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo Nono - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos serviços, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Décimo - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo Décimo Primeiro - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

Parágrafo Décimo Segundo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades previstas no Decreto 213/2002 alterado pelo Decreto 120/2011 do Município de Olinda, que dispõe sobre a aplicação de multas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa

advertência.

multa

ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do parágrafo primeiro poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos itens "c" e "d" no parágrafo primeiro também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE OLINDA o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constitui motivos para a rescisão da contratação:

atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE OLINDA;

I) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE OLINDA.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE OLINDA é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s)

Programa	3029	3029
Sub-ação	174	174
Projeto atividade	4071	4071
Elemento de despesa	33.90.39	33.90.39
Elemento de despesa	33.90.30	33.90.30
Fonte	101	104

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Olinda-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas)vias.

OLINDA-PE, 22 de agosto de 2017.

PAULO ROBERTO SOUZA E SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

SEVERIANO RODRIGUES DE BARROS JÚNIOR
General Goods LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

1. CPF/MF nº.

2. CPF/MF nº.

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, celebrada entre o Município de Olinda e a empresa GENERAL GOODS LTDA-ME, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 13/2017.

EMPRESA: GENERAL GOODS LTDA ME	
CNPJ: 41.106.188/0001-34	FONE/FAX: (81) 3437-7358
END.: AV. RODOVIA PE 15, Nº 5.050, BAIRRO FRAGOSO 1, OLINDA/PE, CEP: 53.060-685	E-MAIL: generalgoodsalimentos@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: SEVERIANO RODRIGUES DE BARROS JÚNIOR	

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
CRECHE					
01	Desjejum	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Desjejum	168.200	2,17	364.994,00
02	Lanche Manhã	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Preparação Lanche Manhã	168.200	2,13	358.266,00
03	Almoço	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Almoço	168.200	2,96	497.872,00
04	Lanche Tarde	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Lanche Tarde	168.200	2,13	358.266,00
05	Jantar	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Preparação Jantar	168.200	2,25	378.450,00
TOTAL			**841.000**		**1.957.848,00**
UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS,					

Item	Tipo Refeição	Descrição do Serviço	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
PRÉ-ESCOLA					

01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	220.400	2,82	621.528,00
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	220.000	3,22	708.400,00
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite			
TOTAL			**440.400**		**1.329.928,00**
UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS					

Item	**Tipo Refeição**	**Descrição do Serviço**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
FUNDAMENTAL 1					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	1.594.600	2,82	4.496.772,00
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	1.209.400	3,25	3.930.550,00
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite			
TOTAL			2.804.000		**8.427.322,00**
OITO MILHÕES, QUATROCENTOS VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS					

Item	**Tipo Refeição**	**Descrição do Serviço**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
FUNDAMENTAL 2					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	119.400	2,82	336.708,00
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	591.600	3,25	1.922.700,00
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite			
TOTAL			**711.000**		**2.259.408,00**
DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS					

Item	**Tipo Refeição**	**Descrição do Serviço**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
EJA – ANOS INICIAIS					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã			
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde			
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	199.600	2,83	564.868,00
TOTAL			**199.600**		**564.868,00**
QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS					

Item	**Tipo Refeição**	**Descrição do Serviço**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
EJA – ANOS FINAIS					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	12.600	2,83	35.658,00
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde			
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite	186.800	2,83	528.644,00
TOTAL			199.400		**564.302,00**
QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS					

Item	**Tipo Refeição**	**Descrição do Serviço**	**Quantidade**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO					
01	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – manhã	38.400	2,87	110.208,00
02	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO- Refeição – tarde	31.200	2,92	91.104,00
03	Refeição	SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – Refeição – Noite			
TOTAL			**69.600**		**201.312,00**
DUZENTOS E UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS					

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2017, referente aos licitantes ..... que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, em face da realização do Pregão Presencial nº 13/2017.

EMPRESA:			
CNPJ:		FONE/FAX:	
END.:		E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:			
ITEM/LOTE	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	VALOR TOTAL

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:649CE85F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2017

Aos 26 dias do mês de Setembro de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, Município de Vitória de Santo Antão, localizada na Rua Henrique de Holanda - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 02/2009, de 02 de Janeiro de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00012/2017 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 08.916.501/0001-24; FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

VENCEDOR: CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME						
CNPJ: 23.679.881/0001-14						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Areia tipo lavada, granulometria fina, 1º Qualidade, Para Construção Civil M³.	AREIRO	M³	150	54,00	8.100,00
2	Areia tipo lavada, granulometria grossa, 1º Qualidade, Para Construção Civil M³.	AREIRO	M³	200	54,00	10.800,00
3	Argamassa flexível para rejuntamento de piso cerâmico de (saco c/ 20 Kg). Cor a escolher.	GLOBO	SACO	40	8,10	324,00
4	Bloco para laje em cerâmica	TIMBI	UND	200	1,22	244,00
14	Cal Bolsa de 50kg	GLOBO	KG	1000	0,81	810,00
15	Câmara de ar para carro de mão	VONDER	UND	20	18,90	378,00
16	Carro de mão com capacidade para 60 litros.	VONDER	UND	20	162,00	3.240,00
20	Cola para madeira, branca, tubo com 1 litro.	NORCOLA	UND	10	9,86	98,60
22	Corda de seda, rolo com 10 metros	ECOFER	ROLO	15	6,75	101,25
26	Espátula de 3"	TIGRE	UND	10	4,05	40,50
28	Fechadura externa para porta, maçaneta tipo alavanca, espelho linha Inox, chave de Cilindro, de 1ª Linha	SILVANA	UND	20	35,10	702,00
29	Fechadura interna para porta, maçaneta tipo alavanca, espelho linha inox, chave comum (interna) de 1ª Linha.	SILVANA	UND	20	27,00	540,00
32	Foice de 8" polegadas sem cabo	ECOFER	UND	10	4,52	45,20
37	Forro De Pvc, Cor Branca De 10cm	FORROPLAST	M	60	14,18	850,80
38	Furadeira de 12mm, 2 velocidades.	BOSCH	UND	2	125,63	251,26
39	Gesso em pó branco para construção civil.	TREVO	KG	200	0,54	108,00
40	Laminas starret	STARRET	UND	50	6,82	341,00
42	Linha em madeira mista tamanho 3x6".	MIXTA	M	2000	10,19	20.380,00
43	Lixa d' água nº 100	TIGRE	UND	60	1,35	81,00
45	Lixa para madeira nº 120	TIGRE	UND	20	0,90	18,00
46	Lixa para parede nº 120	TIGRE	UND	20	0,90	18,00
49	Marreta De Ferro, De 2.000kg.	ECOFER	UND	10	35,10	351,00
50	Martelo De 25cm	ECOFER	UND	6	25,25	151,50
51	Mascara c/ respirador simp.	ECOFER	UND	15	3,17	47,55
52	Massa corrida, PVA, método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3 h, composição básica pva, ploclоreto de minila,solubilidade em água,aplicação em imperfeição superfície interna e externa para pintura. Lata de 18 lts. 1ª linha	FREVO	UND	20	33,21	664,20
55	Pa redonda com cabo	ECOFER	UND	20	20,25	405,00
58	Pneu para carro de mão	ECOFER	UND	20	35,10	702,00
59	Porta em madeira tamanho 2,10x80cm	MIXTA	UND	25	67,50	1.687,50
62	Ripa em madeira mista	MIXTA	M	2000	0,97	1.940,00
63	Rolo de lã 23cm	TIGRE	UND	15	12,57	188,55
64	Selador para pintura predial, lata de 18 litros, 1ª linha	NORCOLA	UND	15	87,74	1.316,10
65	Tabua em madeira mista, tamanho 10cm	MIXTA	M	800	4,24	3.392,00
67	Telha de fibrocimento 2,44x1,10	BRASILIT	UND	100	15,61	1.561,00
68	Tesoura em ferro com cabo de madeira para podação.	ECOFER	UND	5	27,58	137,90
70	Tinta acrílica, água / resina acrílica / pigmentos orgânicos e inorgânicos, liquido viscoso colorido, validade 24 mês, 30 a 45m²/gl, superfície porosa reboco / gesso / concreto / madeira, rolo / pincel e pistola, semi-brilho, lata 18 lts., cor a escolher.	FREVO	UND	10	68,65	686,50
71	Tinta esmalte sintético, para superfície de alvenaria, com as seguintes característica: resina alquídica a base de óleo vegetal, com rendimentos de 40 a 50m² por demão, para galão de 3,6 litros, cor a escolher, galão de 3,6litros, de 1ª Linha.	FREVO	UND	40	47,12	1.884,80
72	Tinta látex para alvenaria, interior, cores diversas, lata de 18 litros.	FREVO	UND	30	60,08	1.802,40
73	Tinta látex para alvenaria, exterior, cores diversas, lata de 18 litros	FREVO	UND	30	102,60	3.078,00
74	Tinta em bolsa, cores diversas pacote de 1k	FREVO	PCT	100	4,05	405,00
75	Tinta para piso, cores diversas, lata de 18 litros	FREVO	UND	40	122,85	4.914,00
77	Vergalhão de ferro 5/6 com 06 metros	GERDAU	UND	80	10,80	864,00
78	Adaptador. Auto Ajuste, Cx., d'água 25mm x ¾".	KRONA	UND	15	6,08	91,20
79	Adesivo para tubo em PVC, bisnaga de 75gr.	KRONA	UND	15	4,05	60,75
80	Anel de vedação para esgoto	KRONA	UND	20	4,05	81,00
81	Assento para bacia sanitária em plástico, universal, na cor branca.	GRANPLAST	UND	35	11,48	401,80
84	Bucha red. roscavel TG BR 1.½ x ¾".	KRONA	UND	15	3,38	50,70
85	Bucha red. soldável curta 25x20mm	KRONA	UND	10	0,27	2,70
86	Caixa para descarga sem engate, cor a escolher.	GRANPLAST	UND	30	20,25	607,50
87	Caixa sinfonada redonda, cor branca, 3 entradas, 100x100x50mm	KRONA	UND	10	6,75	67,50
89	CAP, soldável 32mm, cor marron	KRONA	UND	10	0,81	8,10
91	Conjunto de bacia sanitária, acoplada, na cor branca.	KRONA	UND	8	202,50	1.620,00
92	Cruzeta soldável 25mm	KRONA	UND	10	6,08	60,80
94	Curva 90º curta, soldável 25mm	KRONA	UND	15	1,76	26,40
95	Curva 90º curta, soldável 32mm	KRONA	UND	10	3,78	37,80
96	Curva 90º curta, soldável 50mm	KRONA	UND	30	7,97	239,10
97	Engate em plástico flexível 50cm x ½".	KRONA	UND	20	4,05	81,00
99	Grelha redonda para caixa sinfonada e ralo, cor branca 100mm.	KRONA	UND	20	2,03	40,60
100	Joelho 45º esgoto 100mm, primário, bolsa curta.	KRONA	UND	15	5,00	75,00
102	Joelho 90º esgoto, 40mm.	KRONA	UND	50	0,54	27,00
105	Joelho 90º soldável, 20mm	KRONA	UND	60	0,18	10,80
106	Lavatório com coluna, cor branca	LUZART	UND	10	101,25	1.012,50
108	Luva de correr esgoto, 100mm	KRONA	UND	15	9,05	135,75
109	Luva de correr soldável 50mm	KRONA	UND	15	14,85	222,75
110	Luva simples esgoto 40mm	KRONA	UND	20	0,57	11,40
111	Luva soldável 50mm	KRONA	UND	35	1,62	56,70
112	Luva soldável com bucha em latão 20mm x ½".	KRONA	UND	15	2,09	31,35
115	Registro esf. VS 20mm	HERC	UND	25	7,03	175,75
116	Registro esf. VS 50mm	HERC	UND	25	20,86	521,50
121	Sifão sanfonado duplo, universal em plástico	HERC	UND	30	12,02	360,60
122	Sifão sanfonado, universal plástico.	HERC	UND	30	4,05	121,50
123	TE 90º, curto para esgoto 40x40mm	KRONA	UND	10	1,08	10,80
124	TE 90º, curto para esgoto 100x50mm	KRONA	UND	15	7,25	108,75
125	TE 90º, soldavel LLR com bucha em latão 20mmx½"	KRONA	UND	15	3,38	50,70
126	TE 90º, soldavel 20mm	KRONA	UND	45	0,41	18,45

127	Torneira de bóia para caixa d'água ½ e ¾", plástico.	VIGUA	UND	10	6,75	67,50
133	Tubo em PVC, para esgoto 40mm	KRONA	M	150	2,97	445,50
134	Tubo em PVC, para esgoto 100mm.	KRONA	M	400	7,43	2.972,00
135	Tubo para caixa de descarga externo longo, de 40mmx1,60m.	KRONA	UND	15	6,75	101,25
136	Tubo soldavel, de 20mm	KRONA	M	500	1,49	745,00
137	Tubo soldavel, de 40mm	KRONA	M	500	5,40	2.700,00
138	União soldavel, de 25mm	KRONA	UND	40	3,65	146,00
139	Válvula de descarga 1.½".	VIGUA	UND	15	18,90	283,50
140	Válvula de retenção ¾", universal.	VIGUA	UND	20	27,00	540,00
142	Válvula de sucção 1", universal	VIGUA	UND	15	33,75	506,25
144	Bocal decorativo, tipo universal	CERGE	UND	800	4,05	3.240,00
145	Bocal em louça E-27	CERGE	UND	60	2,70	162,00
146	Bocal rabicho	CERGE	UND	500	2,70	1.350,00
147	Bomba sapo de 900	ANALGER	UND	10	391,50	3.915,00
150	Cabo elétrico flexível, isolado 4.0mm, caixa c/rolo de 100m.	COBREMAK	PÇA	20	160,74	3.214,80
152	Cabo elétrico flexível, isolado, 2x14mm, caixa c/rolo de 100m	COBREMAK	PÇA	20	204,50	4.090,00
153	Cabo elétrico flexível, isolado, 6.0mm, caixa c/rolo de 100m.	COBREMAK	PÇA	10	235,99	2.359,90
155	Cabo pp 2x1 c/100mt	COBREMAK	PÇA	10	144,83	1.448,30
156	Cabo pp 2x1,5 c/100mt	COBREMAK	PÇA	10	204,50	2.045,00
159	Caixa, luz elétrica 4x2	CERGE	UND	100	1,35	135,00
160	Caixa astop para ar ou computador, universal	ENERBRAS	UND	30	27,00	810,00
161	Caixa, luz elétrica octogonal 4x4	ENERBRAS	UND	50	2,70	135,00
169	Disjuntor monofásico 50 AMP	SOPRANO	UND	30	11,34	340,20
170	Disjuntor monofásico 20AMP	SOPRANO	UND	50	9,45	472,50
171	Disjuntor monofásico 25AMP	SOPRANO	UND	50	9,59	479,50
172	Disjuntor monofásico 30AMP	SOPRANO	UND	50	9,59	479,50
173	Disjuntor monofásico 40AMP	SOPRANO	UND	40	11,34	453,60
174	Disjuntor monofásico 60AMP	SOPRANO	UND	30	21,06	631,80
175	Disjuntor trifásico 100w 10KA	SOPRANO	UND	20	87,75	1.755,00
176	Disjuntor trifásico 20AMP	SOPRANO	UND	10	45,90	459,00
179	Fita de alta fusão 10m	3M	UND	20	24,30	486,00
180	Fita isolante de 20m	3M	UND	50	4,32	216,00
181	Fixa fio pacote c/ 20 unidades	INTELI	UND	100	2,70	270,00
182	Haste terra 2,40mm	INTELI	UND	40	17,39	695,60
183	Haste terra de 1,20m	INTELI	UND	40	8,91	356,40
184	Haste terra de 1,50mm	INTELI	UND	15	10,54	158,10
185	Interrupitor bipolar	ILUMI	UND	40	20,25	810,00
186	Interrupitor de 3 secção	ILUMI	UND	25	10,13	253,25
187	Interrupitor de 1 seção	ILUMI	UND	100	4,19	419,00
188	Interrupitor universal de 2 seção	ILUMI	UND	80	7,02	561,60
189	Interrupitor universal de 2 sessão + tomada	ILUMI	UND	60	11,07	664,20
194	Lâmpada florescente 20 wath´s	EMPAUX	UND	200	6,26	1.252,00
195	Lâmpada florescente 40 wath´s	EMPAUX	UND	300	6,26	1.878,00
198	Placa cega, universal, 4x2, na cor branca c/parafuso.	ILUMI	UND	60	1,35	81,00
199	Plug feme	ILUMI	UND	50	2,43	121,50
200	Plug macho	ILUMI	UND	80	2,03	162,40
201	Quadro de distribuição 12/16	ENERBRAS	UND	20	35,78	715,60
202	Quadro de distribuição 3/4	ENERBRAS	UND	20	13,69	273,80
203	Quadro de distribuição 6/8	ENERBRAS	UND	20	22,95	459,00
204	Reator 20 wath´s, eletron florescente	IBG	UND	200	27,00	5.400,00
205	Reator 40 wath´s, eletron florescente	IBG	UND	300	27,00	8.100,00
209	Relê fotoelétrico	STILELETRONIC	UND	250	19,43	4.857,50
210	Suporte relê fotoelétrico	STILELETRONIC	UND	120	7,22	866,40
211	TE eletricidade	ENERBRAS	UND	20	4,86	97,20
213	Térmico 40 Whats	ILUMI	UND	300	1,35	405,00
214	Tomada externa universal	ILUMI	UND	100	3,52	352,00
215	Tomada interna universal	ILUMI	UND	120	4,46	535,20
216	Tomada universal para telefone	ILUMI	UND	50	3,79	189,50
217	Tubo eletroduto 3/4mm	PLASTUBO	UND	180	6,94	1.249,20
TOTAL						148.447,41

VENCEDOR: IDM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 15.016.792/0001-60

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Brita nº 09	VITÓRIA	M³	150	87,50	13.125,00
6	Brita nº 12	VITÓRIA	M³	100	87,50	8.750,00
7	Cabo em madeira para chibanca	PACETTA	UND	20	9,07	181,40
8	Cabo em madeira para enxada	PACETTA	UND	20	9,23	184,60
9	Cabo em madeira para pá	PACETTA	UND	20	9,80	196,00
10	Cabo em madeira para picareta	PACETTA	UND	20	9,00	180,00
11	Cadeado E-30	PAPAIZ	UND	30	17,40	522,00
12	Caibro de 3 metro em madeira mista	LEÃO	UND	350	3,30	1.155,00
13	Caixa d'agua agrocimento 500lt	ETERNIT	UND	6	175,00	1.050,00
17	Chave de Fenda Media	TRAMONTINA	UND	10	6,97	69,70
18	Chibanca tamanho universal	TRAMONTINA	UND	20	57,30	1.146,00
19	Cimento tipo portland cp-32, saco de 50 kilos.	NACIONAL	SACO	3000	18,30	54.900,00
21	Colher de pedreiro Nº 10	ATLAS	UND	6	14,00	84,00
23	Dobradiça de 3", para porta de chumbar.cartela com 3 unidades.	DOBRAX	CARTELA	50	10,30	515,00
24	Enxada com cabo	TRAMONTINA	UND	20	31,80	636,00
25	Enxadeco com cabo	TRAMONTINA	UND	20	33,60	672,00
27	Estrovenga com cabo	TRAMONTINA	UND	10	24,80	248,00
30	Ferro de cova com cabo de 8"	TRAMONTINA	UND	10	53,90	539,00
31	Ferrolho 3" com parafuso	DATTI	UND	30	4,65	139,50
33	Folha de alumínio, de 5cm.	SODIMAC	KG	40	25,75	1.030,00
34	Folha de compensado de madeira, imunizado, medindo 1,60x2,20, ESPESSURA DE 18mm, de 1ª qualidade.	LEÃO	UND	25	84,98	2.124,50
35	Folha de M.D.F. 1 face 15mm	LEÃO	FOLHA	30	88,77	2.663,10
36	Folha de zinco, de 50cm.	SODIMAC	KG	60	22,40	1.344,00
41	Linha em Madeira Mista Tamanho 3x4"	LEÃO	M	3000	13,60	40.800,00

44	Lixa para ferro nº 60	NORTON	UND	50	2,87	143,50
47	Luva borracha tamanho g	VONDER	PAR	30	5,45	163,50
48	Luvas em couro tamanho g	VONDER	PAR	30	13,90	417,00
53	Massa acrílica, resina à base de dispersão aquosa copolímeros estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbo- netos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados. Rendimento: 25 a 60m2 por lata de 18 L. Lata de 18 Lts., 1ª linha.	CORAL	UND	10	88,00	880,00
54	Nervura em concreto	PAULISTA	UND	100	9,85	985,00
56	Picareta com cabo	TRAMONTINA	UND	20	67,50	1.350,00
57	Pincel nº 20	ATLAS	UND	30	6,05	181,50
60	Prego de 2' 1/2. Com cabeça	GERDAU	KG	20	11,40	228,00
61	Removedor de tintas. Liquido a base de solventes ativos, para a remoção de peliculas senas de tinta sintéticas, vernizes, e para a limpeza de maquinas, ferramentas em geral, galão de 3,6 litros.	VONDER	GALÃO	10	60,51	605,10
66	Telha cerâmica, tipo canal, de 1ª linha	BUENOS AIRES	MILH	5	684,90	3.424,50
69	Tijolo de cerâmica cozido, dimensões 19x19x9cm com 08 furos.	BUENOS AIRES	MILH	35	360,00	12.600,00
82	Braçadeira para tubo soldável, 1 a 1.½", (25x38mm).	AMANCO	UND	10	3,70	37,00
83	Bomba hidráulica submersa, saída de 220v, elevação de 10 à 65 metros, vazão de 2.300 à 750 (litros/hora), saída 8", com garantia fabrica de 12 meses.	SUGAI	UND	3	1.091,70	3.275,10
88	CAP, para de esgoto 40mm	AMANCO	UND	30	2,97	89,10
93	Cruzeta soldável 50mm	AMANCO	UND	10	17,18	171,80
98	Fita vedarosca 18mmx10m	AMANCO	UND	30	2,65	79,50
101	Joelho 90º esgoto c/VST, 100x50mm	AMANCO	UND	15	11,33	169,95
103	Joelho 90º soldável, com borracha 20mmx½".	AMANCO	UND	30	2,28	68,40
104	Joelho 90º soldável, mista 20mm x ½".	AMANCO	UND	25	2,85	71,25
107	Lavatório suspenso, cor branca	DECA	UND	15	50,85	762,75
113	Mangueira cristal ¾" x 1,5mm	PLASTIC	M	100	3,58	358,00
114	Mangueira para jardim trançada, com 20 metros	PLASTIC	UND	10	53,40	534,00
117	Registro galvanizado saida ¾".	AMANCO	UND	10	23,00	230,00
118	Registro pressão saida ½".	DECA	UND	15	51,20	768,00
119	Registro pressão saida ¾".	DECA	UND	15	58,80	882,00
120	Registro pressão, 25mm cor marron	DECA	UND	20	8,75	175,00
128	Torneira para filtro com alavanca inferior, cor branca, plástico.	TIGRE	UND	10	6,70	67,00
129	Torneira para jardim com bico móvel, de ½", plástico.	TIGRE	UND	15	3,10	46,50
130	Torneira para lavatório, cor branca ½", plástico.	TIGRE	UND	25	9,20	230,00
131	Torneira para pia com bico movel ½", plástico.	TIGRE	UND	15	10,25	153,75
132	Torneira para pia com alavanca ½" de 18cm, plástico.	TIGRE	UND	10	11,00	110,00
141	Válvula de sucção ¾", universal	AMANCO	UND	20	26,90	538,00
143	Válvula para lavatório, sem ladrão, VL 4/S.	AMANCO	UND	20	16,65	333,00
148	Braço completo para chuveiro elétrico	ASTRA	UND	15	14,40	216,00
151	Cabo elétrico flexível, isolado, 2x12mm, caixa c/rolo de 100m.	AMPERE	PÇA	20	257,44	5.148,80
162	Caixa para instalação de energia, monofásica.	TIGRE	UND	20	47,65	953,00
163	Caixa para instalação de energia, trifásica	TIGRE	UND	30	125,35	3.760,50
164	Calha trapézio nº 40	TELHANORTE	UND	10	55,20	552,00
165	Calha trapézio nº 20	TELHANORTE	UND	20	47,00	940,00
177	Eletroduto de 2,50	ELECON	UND	30	19,55	586,50
178	Eletroduto de 3,25	ELECON	UND	50	19,55	977,50
193	Lâmpada eletrônica (LED) 100 wath´s	PHILIPS	UND	80	70,09	5.607,20
207	Refletor com alça de fixação LED 200 what's	ELGIN	UND	50	209,45	10.472,50
208	Refletor com alça de fixação LED 300 what's	ELGIN	UND	20	253,50	5.070,00
TOTAL						196.667,00

VENCEDOR: MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP						
CNPJ: 19.355.594/0001-81						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
76	Thinner. Composto de hidrocarbonetos aromáticos, alcóois, éteres, cetonas e glicois - ésteres isento de benzeno ou produto clorado. Conforme NBR 11702 da ABNT, tipo 4.5.10, lata de 1 litro.	IQUINE	UND	100	15,60	1.560,00
149	Cabo elétrico flexível, isolado 2.5mm, caixa c/rolo de 100m.	COBRECOM	PÇA	50	94,90	4.745,00
154	Cabo elétrico flexível, isolado, 1.5mm, caixa c/rolo de 100m	COBRECOM	PÇA	30	60,00	1.800,00
157	Cabo pp 2x2,5 c/100mt	COBRECOM	PÇA	20	301,30	6.026,00
158	Cabo pp 3x2,5 c/100mt	COBRECOM	PÇA	20	418,40	8.368,00
190	Lâmpada eletrônica (LED) 11 wath´s	G-LIGHT	UND	500	10,00	5.000,00
191	Lâmpada eletrônica (LED) 20 wath´s	G-LIGHT	UND	200	15,00	3.000,00
192	Lâmpada eletrônica (LED) 50 wath´s	G-LIGHT	UND	100	33,00	3.300,00
206	Reator metálico de 400 wath´s	DEMAPE	UND	100	115,00	11.500,00
TOTAL						45.299,00

VENCEDOR: S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME						
CNPJ: 24.790.994/0001-55						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
196	Mangueira eletroduto corrug 3/4	TIGRE	PÇA	200	73,00	14.600,00
197	Parafuso de 10x½" galvanizado.	GERDAU	UND	40	12,00	480,00
TOTAL						15.080,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00012/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelo seguinte órgão e/ou entidade participante do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE VITORIA DE SANTO ANTÃO - CNPJ nº 11.928.722/0001-27.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00012/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00012/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 14 - 15 - 16 - 20 - 22 - 26 - 28 - 29 - 32 - 37 - 38 - 39 - 40 - 42 - 43 - 45 - 46 - 49 - 50 - 51 - 52 - 55 - 58 - 59 - 62 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 84 - 85 - 86 - 87 - 89 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 105 - 106 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 116 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 142 - 144 - 145 - 146 - 147 - 150 - 152 - 153 - 155 - 156 - 159 - 160 - 161 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 194 - 195 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 209 - 210 - 211 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217.
Valor: R$ 148.447,41.
- IDM COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.
Item(s): 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 17 - 18 - 19 - 21 - 23 - 24 - 25 - 27 - 30 - 31 - 33 - 34 - 35 - 36 - 41 - 44 - 47 - 48 - 53 - 54 - 56 - 57 - 60 - 61 - 66 - 69 - 82 - 83 - 88 - 93 - 98 - 101 - 103 - 104 - 107 - 113 - 114 - 117 - 118 - 119 - 120 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 141 - 143 - 148 - 151 - 162 - 163 - 164 - 165 - 177 - 178 - 193 - 207 - 208.
Valor: R$ 196.667,00.
- MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.
Item(s): 76 - 149 - 154 - 157 - 158 - 190 - 191 - 192 - 206.
Valor: R$ 45.299,00.
- S C DA SILVA COMERCIO EIRELI - ME.
Item(s): 196 - 197.
Valor: R$ 15.080,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória de Santo Antão.

Vitória de Santo Antão - PE, 26 de Setembro de 2017

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:3132974A

